

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**O ENVOLVIMENTO DA MAÇONARIA
FLUMINENSE NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO
DO REINO DO BRASIL (1820-1822)**

MARIA ELISABETE VIEIRA

Porto Alegre, maio de 2001

O ENVOLVIMENTO DA MAÇONARIA FLUMINENSE NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO REINO DO BRASIL (1820-1822)

Maria Elisabete Vieira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Helga Iracema L. Píccolo

Comissão Examinadora
Prof^ª Dr^ª Eliane Lúcia Colussi - UPF
Prof^ª Dr^ª Helen Osório - UFRGS
Prof^ª Dr^ª Silvia Petersen - UFRGS

Porto Alegre, maio de 2001

AGRADECIMENTOS

Neste momento eu gostaria de expressar a minha gratidão e admiração às aquelas pessoas que não só me acompanharam como contribuíram na realização deste trabalho.

Primeiramente eu gostaria de agradecer a minha orientadora, professora Helga Piccolo, que desde o início acreditou na proposta deste trabalho, aos demais professores do PPG em História da UFRGS e aos colegas de curso, em especial a amiga Gabriela que colaborou no processo de maturação deste trabalho. Um agradecimento especial, e a certeza de uma dívida, à amiga Cíntia cuja parte gráfica do trabalho ficou em suas mãos.

Meu reconhecimento e gratidão pela amiga e professora Lia, que gentilmente emprestou-me uma vasta bibliografia concernente a maçonaria.

Na solitária tarefa de redação desta dissertação contei com o apoio da amiga, companheira, e mãe, Elizete, para quem eu dedico este trabalho.

RESUMO

O tema deste trabalho versa sobre o envolvimento da maçonaria fluminense no processo de emancipação política do reino do Brasil, entre os anos de 1820 e 1822. Buscou-se demonstrar a forma que ela se envolveu e em que momento este envolvimento contribuiu na escolha das opções políticas implementadas pela elite local da época. As fontes e a bibliografia utilizadas na construção deste trabalho são de origem maçônica, composta por materiais reproduzidos pela própria Ordem ou publicações cujos trabalhos foram realizados por maçons, bem como pelas produções historiográficas oriundas da academia ou de outros centros de estudo. Com base no material mapeado para este trabalho pode-se perceber que o envolvimento da maçonaria fluminense neste momento da história do Brasil iniciou pelo “fato” dela ter se constituído em um importante espaço de discussão e elaboração frente à conjuntura política do período. Essa mobilização das lojas fluminenses em torno de questões políticas estava relacionada aos interesses individuais e coletivos de seus membros, bem como a um princípio filosófico da Ordem, qual seja, o “aprimoramento dos povos”.

SUMÁRIO

LISTA DE ANEXOS	vi
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – A ACÁCIA IRRADIA-SE PELO VELHO E NOVO CONTINENTE	7
De los picapedreros aos maçons aceitos	7
Para além de um <i>lugar privilegiado de reunião</i> a maçonaria enquanto <i>escola de cidadania</i>	11
Do outro lado do Atlântico: a expansão da maçonaria para as Américas, o caso do Brasil	14
CAPÍTULO II - SOBRE INDEPENDÊNCIA E MAÇONARIA FLUMINENSE	25
O processo de emancipação do Reino do Brasil: história e historiografia	25
O processo de emancipação política do Brasil: contextualização	31
Rio de Janeiro: economia e sociedade	35
A organização da maçonaria fluminense nos marcos na Revolução do Porto	39
CAPÍTULO III - UM PROJETO EM CONSTRUÇÃO: O REPUBLICANISMO MAÇÔNICO ...	49
1821: o liberalismo da revolução portuguesa avança sobre o Reino do Brasil	49
O republicanismo dos maçons fluminenses: a defesa da Monarquia Constitucional	56
Os caminhos do Brasil: “projetos” políticos	60
CAPÍTULO IV – A MOVIMENTAÇÃO DOS MAÇONS FLUMINENSES EM 1822	65
A instalação do Grande Oriente Brasileiro	65
Os passos da maçonaria fluminense na construção de uma Monarquia Constitucional Representativa para o reino	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E RELAÇÃO DAS FONTES	85
ANEXOS	90

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Abreviaturas Maçônicas	91
Anexo 2 - Lista dos Membros Pertencentes a <i>Clubs</i>	92
Anexo 3 - Lista dos Membros da Maçonaria fluminense(1821-1822)	93
Anexo 4 - Lista dos Membros Pertencentes a Loja Distintiva	102

INTRODUÇÃO

A efetivação da independência política do Reino do Brasil no cenário mundial e nacional tem suas origens, em nível internacional, nas transformações políticas e econômicas em que envolviam a Europa do século XIX e, em nível nacional, nas características de ocupação/formação da Colônia.

O avanço da “economia de mercado” na Inglaterra, encaminhado pela evolução da acumulação primitiva de capital, abalou profundamente as estruturas político-sociais até então vigentes na Europa Ocidental, qual seja o absolutismo reinante. Politicamente, o século XIX foi marcado pelas revoluções liberais, que tinham por objetivo principal derrubar as estruturas do Antigo Regime.

Sufocados por um rei indiferente à crescente pauperização do reino - condição que se instalou com a invasão napoleônica e com a retirada da corte para o Brasil e que evoluiu com as políticas implementadas por d. João, principalmente a abertura dos Portos em 1808 –, os portugueses viram na implementação das idéias liberais em Portugal a possibilidade clara de retomar a antiga condição de metrópole e, por consequência os benefícios, sobretudo econômicos, decorrentes disso. O seu objetivo, portanto, não era apenas obter novamente as rédeas da política do reino luso-brasileiro, mas também retomar as antigas relações previstas no *Pacto Colonial*, como “exclusivismo comercial,” o que, por eles, era visto como a forma de reaquecer a economia lusa.

A movimentação social dos portugueses em Portugal, cujo desenrolar levou à Revolução do Porto (1820), desencadeou uma movimentação política e social na Colônia.

Uma revolução “nos moldes liberais” na antiga sede da Coroa portuguesa trouxe para o espírito daqueles que há muito desejavam reformas na estrutura político-social no Reino do Brasil a possibilidade dessas mudanças, mas também “aterrorizou” aqueles que não desejavam alterações na estrutura política e social em que se assentava o reino.

Sobre a emancipação do Brasil abundante é a produção historiográfica, tanto sob aspectos políticos, como econômicos e/ou sociais. Essa historiografia busca, entre outras questões, apontar o processo de construção de um projeto para o Reino do Brasil.

As produções historiográficas, que tratam da independência do Brasil, freqüentemente, fazem referência à Ordem Maçônica e ao seu envolvimento nesse período da história do Brasil. As alusões de uma participação da Maçonaria nas movimentações políticas ocorridas na Corte do Rio de Janeiro após a confirmação da revolta na cidade do Porto, em Portugal, vêm, geralmente, acompanhadas de nomes que são, por essa mesma historiografia, relacionados à Maçonaria. Em outras referências, a Ordem Maçônica é relacionada às idéias liberais, à defesa de uma Constituição, ao pensamento republicano, etc. Seja como for, ou da maneira que for, os *clubs*, as sociedades literárias, as lojas, etc. são indiscriminadamente mencionadas nos trabalhos que abordam a questão da emancipação política do Reino do Brasil, constituindo-se em “fato” sem que haja uma pesquisa mais ostensiva acerca da questão. Ao perceber essa “lacuna” na historiografia que trata a temática da independência, optou-se por desenvolver um estudo que abrangesse essa questão, razão pela qual o tema deste trabalho diz respeito a participação da Maçonaria fluminense nos acontecimentos político-sociais imediatamente posteriores à Revolução do Porto até a coroação de d. Pedro (1820-1822). O estudo justifica-se em virtude de a historiografia relacionar a Maçonaria a esse momento da história do Brasil sem, contudo, informar sobre como, onde, de que forma e por que a Ordem se envolveu nesses acontecimentos naquele momento da história do Brasil.

Pode-se afirmar que um dos motivos da pouca produção acadêmica envolvendo a Maçonaria deve-se ao obscurantismo existente em torno da Ordem, construído pela própria Maçonaria para sua sobrevivência em “tempos difíceis”, sobretudo no período em que se acentua o enfrentamento entre a burguesia e a nobreza, momento em que a Ordem passou a sofrer constantes perseguições, tanto por parte da Igreja Católica como dos Estados absolutos. A questão do obscurantismo maçônico contribuiu, pois, para a construção e a reprodução do que pode ser chamado de “tabu das fontes”, ou seja, a impossibilidade de se estudar a Maçonaria em função da inacessibilidade de materiais e documentos da própria Ordem. Felizmente, tal concepção vem sendo desconstruída nos últimos anos em razão do crescente interesse da academia pela Maçonaria.

Nesse sentido, além das produções historiográficas que mencionam ou fazem “referências” à Ordem Maçônica, dois trabalhos em nível acadêmico foram publicados nos últimos anos. A primeira publicação é a tese de doutorado de Eliane Lucia Colussi (1998), intitulada *A Maçonaria gaúcha no século XIX*; sendo a segunda a dissertação de mestrado de Alexandre Mansur Barata (1999), intitulada *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870-1910)*. Esses trabalhos foram de fundamental importância quando da decisão de trabalhar com a Maçonaria, não apenas pelo cabedal de informações (bibliográfica, documental, metodológica, etc.) que essas obras oferecem, mas também por terem servido de incentivo para o desenvolvimento desta pesquisa.

A despeito do que até então se afirmava sobre a inacessibilidade das fontes ou da inexistência dessas, durante a revisão bibliográfica levantou-se um importante número de informações, o que possibilitou a localização de fontes documentais e outros materiais utilizados neste estudo. A riqueza de informações encontradas no material obtido fez com que esse fosse amplamente utilizado neste trabalho, visto que, até o momento, é bem pouco

conhecida. Além do que, esse material contribuiu amplamente na construção de muitas respostas, questões envolvendo a Ordem que, até então, encontravam-se em aberto.

Se as referências acerca da presença maçônica neste momento da história do Brasil, delimitado para esse estudo, encontradas na produção historiográfica suscitaram a curiosidade que desencadeou o processo de pesquisa, o material encontrado contribuiu na construção do mesmo. Tem-se, pois, aqui, como objeto de pesquisa a presença e ascendência da Maçonaria fluminense sobre os rumos que o Reino do Brasil tomou em função da conjuntura política aberta pela Revolução do Porto, em Portugal. A Revolução do Porto é vista aqui como sendo o acontecimento político que levou a classe dominante brasileira a discutir/definir, efetivamente, um projeto que norteasse os rumos do Brasil. Já a “independência” do Brasil é aqui entendida como fruto de um processo histórico decorrente das características de ocupação/formação da Colônia, acelerado com a “interiorização da Metrópole” e com a evolução do capitalismo na Inglaterra.

Para perceber a influência da Maçonaria fluminense no período da história do Brasil, entre 1820 e 1822, buscar-se-á demonstrar de que maneira ela se envolveu e em que momentos esse envolvimento contribuiu para as opções políticas implementadas pela elite do reino na época. Com o objetivo de construir os elementos que caracterizam a Maçonaria fluminense dessa época, os quais, em conjunto, a levaram a atuar nesse contexto histórico brasileiro, o trabalho foi estruturado em quatro capítulos.

O primeiro capítulo inicia localizando historicamente as origens da Ordem na Europa Ocidental, além de apontar os elementos que deram forma à Maçonaria do século XIX; em um segundo momento, contextualiza a introdução/expansão da Ordem no Novo Mundo, particularmente o caso do Brasil. Já o segundo capítulo contextualiza o processo de emancipação do Reino do Brasil, para, então, inserir e caracterizar a Maçonaria fluminense com base nesse contexto; indo além, esse capítulo introduz a discussão sobre o

projeto político elaborado e defendido pelos maçons fluminense. O terceiro capítulo avança na discussão acerca da existência de um projeto defendido pela Maçonaria do Rio de Janeiro em função dos desdobramentos, no desenrolar dos acontecimentos, que teve a Revolução do Porto, sobretudo frente às decisões tomadas pelas Cortes portuguesas que envolviam o Reino do Brasil, e a repercussão desses “fatos” no Brasil. O quarto capítulo narra as últimas ações da Maçonaria fluminense em favor da “causa do Brasil”, qual seja, o seu projeto para o Reino do Brasil.

O reduzido número de trabalhos existentes no Brasil que tenham por preocupação estudar a Maçonaria, por si só, aponta para uma infinidade de estudos que podem ser realizados envolvendo a Ordem. No desenvolvimento deste trabalho, especificamente, vislumbrou-se a possibilidade de ir mais a fundo na temática, realizando um estudo que, sobretudo, buscasse perceber os elementos contidos no discurso da Maçonaria fluminense, principalmente nos jornais do Rio de Janeiro do período em foco; perceber se houve uma contribuição, desses meios de comunicação, na divulgação de elementos que compõem o ideário iluminista. Outro estudo importante, nesse período da história do Brasil, seria precisar as relações estabelecidas entre a Maçonaria fluminense, no contexto histórico abordado neste trabalho, e as províncias de São Paulo, Minas Gerais e São Pedro do Rio Grande do Sul. Tal estudo deveria precisar as causas de tais relações, se através da intervenção de lojas maçônicas em funcionamento nessas regiões e/ou se essas lojas possuíam “discursos” e interesses comum.

Em se tratando de movimentos políticos-sociais ocorridos no Brasil no período colonial e abordados pela historiografia, um estudo que buscasse elucidar o envolvimento da Maçonaria nos movimentos sociais que precederam a emancipação do Reino, da Inconfidência Mineira à Revolução Porto, certamente esclareceria questões em aberto na história do Brasil e na história da Maçonaria no Brasil. Principalmente um trabalho que

tratasse sobre um possível envolvimento da Ordem na Revolução Pernambucana (1817), este estudo esclareceria questões acerca do caráter dessa revolução e dos ideais republicanos da maçonaria brasileira, mas, sobretudo, a influência que esta revolução teve no momento da elaboração do projeto político que foi defendido pelos maçons fluminenses em 1822.

CAPÍTULO I

A ACÁCIA¹ IRRADIA-SE PELO VELHO E NOVO CONTINENTE

De los picapedreros aos maçons aceitos

O recorte temporal, início do século XIX, em que se insere o objeto de estudo deste trabalho remonta ao período em que a ordem maçônica já se constituía no que se chama de *maçonaria especulativa* ou *maçonaria moderna*. Contudo, para se compreender a estrutura organizacional da *maçonaria moderna*, já que a estrutura é um dos elementos necessários na discussão conceitual do objeto aqui em estudo, é importante resgatar o período em que é chamada de *maçonaria operativa*. A própria nomenclatura que além de diferenciar os dois momentos da Ordem também enuncia as “atribuições” que a mesma se outorgou no espaço e no tempo em determinado contexto histórico².

É relevante ressaltar a forma como o historiador deve se apropriar desse objeto - a Maçonaria - em seu estudo. Análises e interpretações das ações públicas da Ordem sem relacioná-las ao contexto histórico em que ocorreram levarão o historiador a um labirinto interpretativo, visto que todos os caminhos parecerão significativos³. Por estas razões dois

¹ Acácia: “A acácia é emblematicamente a planta maçônica por excelência.” (Mellor, 1999, p. 48)

² Essa perspectiva, de analisar a Maçonaria com base em seu contexto histórico é brevemente apontada por Nicola Aslan (s.d) em seu livro *História geral da maçonaria: fatos da Maçonaria brasileira*, onde faz a seguinte afirmação: “Todas as grandes instituições humanas atravessaram vários períodos e fases em sua evolução histórica, e a Maçonaria não podia fugir a esta regra. Corporação profissional, primeiro, durante a Idade Média e a Renascença; associação de mútuos socorros, exclusivamente, até princípios do Século XVIII; sociedade iniciática e sistema de moralidade conservando as características da associação de mútuos socorros, finalmente [...]”.(p.13).

³ Em *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870-1910)*, Alexandre Mansur Barata (1999) também atenta para necessidade de localização histórica da Ordem, com a seguinte afirmação:

pressupostos compõem esta abordagem: o primeiro vem do que a *maçonaria moderna* definiu como sendo sua principal função social, do que resulta sua ação externa, qual seja, o “aperfeiçoamento moral” do homem, a que, independentemente de como, onde e por que, aponta para uma intervenção da Ordem na sociedade; o segundo vem do fato de a Maçonaria ser composta por homens que, além de terem consciência de sua tarefa na sociedade com base em um princípio interno da Ordem, são agentes sociais com interesses individuais e coletivos, cujas ações compõem a história da humanidade. Assim, mesmo sendo freqüente encontrar em seus escritos a afirmação de que a Maçonaria não tem fins políticos ou religiosos, que suas ações são motivadas por seu caráter filantrópico, etc; em determinados contextos, como se verá mais à frente, tais pressupostos tornam-se a *antítese* para um envolvimento mais explícito em tais contextos histórico.

Nos primórdios, ou seja, quando era chamada de *maçonaria operativa*, a Ordem era constituída pelos *picapedreros*, contratados para a construção de catedrais, os quais dominavam as “técnicas” utilizadas nesse ofício. O rito, reprodução simbólica do segredo, constituía-se, então, em um mecanismo que assegurava o monopólio de tais técnicas, as quais garantiam privilégios sociais aos membros da Ordem⁴. Contudo, no século XVI, diminuiu gradativa e progressivamente a construção de catedrais, o que levou os “pedreiros” a se dedicarem à edificação de construções “profanas”, que não tinham fins religiosos. Já nesse período, alguns entusiastas da arte de construção, que faziam especulações sobre geometria, foram autorizados a assistir às sessões maçônicas sob o

“[demonstrativo da] realidade maçônica e a impossibilidade, mais uma vez, de considerá-la como um todo monolítico. Complexidade que se acentua ao percebermos a estreita vinculação entre os mundos externo e interno das lojas maçônicas. Se o caráter secreto/fechado da Ordem, como foi visto, pretende reforçar a sua autonomia perante o grupo social maior que a cerca, também é preciso relativizar este caráter autônomo e perceber a Maçonaria como uma organização profundamente marcada pelas determinações do contexto histórico na qual ela está inserida.”. (p. 63).

⁴ Serge Hutin (1954), em sua obra *As sociedades secretas*, faz a seguinte afirmação: “Os construtores, que possuíam conhecimentos especiais, formavam desde a mais alta Antigüidade [...] uma espécie de aristocracia em meio dos demais ofícios. Na Idade Média, os edificadores de catedrais e palácios gozavam, de parte das autoridades eclesiásticas e seculares, de múltiplos privilégios (diversas franquias e isenções, tribunais especiais).” HUTING, Serge. *As sociedades secretas*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1954. p. 69.

título de *accepted-masons* (Benimeli, 1983, p. 51-52). Porém, pode-se dizer que foi no século XVII que houve um reaquecimento da Maçonaria, quando se permitiu a iniciação de outros profissionais, que acabaram se constituindo, na maior parte, em membros das lojas⁵.

O marco divisor dos distintos períodos da Maçonaria foi a fundação da Grande Loja de Londres, em 24 de junho de 1717, por iniciativa de quatro lojas londrinas: O Pato e a Grelha, A Coroa, A Macieira e O Copo e as Uvas⁶. Juntamente com a fundação da Grande Loja de Londres, a Ordem instituiu a eleição de um grão-mestre. Estes dois novos elementos, uma grande loja e um grão-mestre, que caracterizam a maçonaria moderna, trouxeram em seu bojo uma consequência imediata: uma maior centralização das decisões e elaborações internas. Porém, essa “nova” Maçonaria manteve, entre outras características, a simbologia, os ritos e o segredo da maçonaria operativa.

Em 1723, foi publicada a Constituição de Anderson, a “carta magna” da Maçonaria, que leva o nome de um de seus elaboradores, James Anderson, juntamente com o físico Théophile Désaguliers, ambos protestantes. Na Constituição de Anderson, entre outras interpretações, encontra-se a história da Maçonaria, os regulamentos para formação de novas lojas, as obrigações do “bom maçom” e as normas gerais. Pode-se, assim, dizer que, a partir desse momento, a Maçonaria não se constituía mais em uma corporação de mestres-de-obras responsáveis pela edificação de catedrais, mas, sim, num espaço de “especulações”. Seus membros eram agora advogados, médicos, altos funcionários públicos, burgueses e alguns nobres, orientados por um projeto que, entre outros objetivos, visava ao “aperfeiçoamento” da humanidade.

E foi essa maçonaria moderna, que tinha por objetivo o “aperfeiçoamento dos povos”, que se expandiu pela Europa em meados da década de trinta do século XVIII. A primeira loja foi instalada na França em 1725, em Portugal, em 1728 e, na Espanha, em

⁵ “[...] consta [nos arquivos da Loja Madre de Kilwinning] que em 1670, na Loja de Aberdeen, $\frac{3}{4}$ de seus quarenta filiados eram advogados, cirurgiões e ‘mercaderes’”. (Benimeli, 1983, p. 51).

1726 (Barata, 1999, p. 31-56). Esse movimento de expansão teve formas muito irregulares, especialmente nos países de forte presença do catolicismo, onde o Tribunal da Inquisição era freqüentemente instalado para verificar a atuação de *clubs*, sociedades secretas e lojas maçônicas. No final do século XVIII, essa expansão⁷ tomou dimensões consideráveis e esteve diretamente associada à difusão das novas idéias, aos *philosophes* e ao acirramento de interesses entre burguesia e Estado absolutista. Tais mecanismos se constituíram na própria evolução/adaptação da Ordem ao longo do tempo, uma das razões pelas quais não se pode falar de Maçonaria, mas, sim, de *Maçonarias* ao longo da história. Somem-se a isso as características locais que a Ordem adquiriu a partir das especificidades regionais encontradas em sua expansão⁸ ou evolução, bem como as ações por ela empreendidas na sociedade ao longo da história da humanidade.

Para além de um lugar privilegiado de reunião⁹, a maçonaria enquanto escola de cidadania

⁶ Conforme Barata (1999), “[...] cujos nomes derivam das tabernas onde se reuniam [...]” (p. 29)

⁷ Conforme Barata (1999), “entre os anos de 1779 e 1789, esse crescimento [de lojas maçônicas na França] alcançou a cifra 52%.” (p. 31)

⁸ Estudando a Maçonaria gaúcha no século XIX, Eliane Colussi (1998) faz a seguinte afirmação: “A maçonaria no país e no estado desenvolveu características e particularidades em relação a outras, nacionais e internacionais, e a documentação maçônica utilizada revela isso de forma bem nítida. A sua origem está, certamente, relacionada a outras maçonarias e a outras realidades históricas; contudo, não se trata de compreender uma única maçonaria, universal e homogênea, e, sim, de explicar as diversas formas e características com que ela apareceu nas realidades em que esteve presente. Assim, há elementos universais, como ritos, símbolos, aspectos jurídicos, e particulares que compõem a historicidade da instituição e lhe confere uma complexidade histórica muitas vezes ignorada.” COLUSSI, Eliane Lucia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: Ediupf, 1998. p. 32.

⁹ Construindo a idéia de que a Maçonaria se tornou um espaço propício para a discussão e divulgação do ideário iluminista, Chevalier afirma: “Se revertermos às palavras-chaves [...] – HUMANIDADE, FILANTROPIA, BENEFICÊNCIA e, em sua esteira moral COSMOPOLITISMO; se nos referirmos a esse deísmo (precisamente ‘filantrópico’) do século, é possível imaginar facilmente que instrumento insubstituível de difusão do novo conjunto, no novo bloco de crenças, os filósofos puderam encontrar na Maçonaria; e percebe-se como é preciosa para eles íntima aliança com uma rede tão densa de sociedades de pensamento que são igualmente sociedades de apostolado. ‘Uma nova Igreja invisível’, dir-se-á. Talvez, mas sobretudo o LUGAR PRIVILEGIADO DE REUNIÃO de uma elite social, tanto aristocrática quanto burguesa, de tendências liberais: o encontro marcado dos Notáveis ‘esclarecidos’.” (Chevalier apud Barata, 1999, p. 32)

O papel que a Maçonaria cumpriu na Europa no final do século XVIII esteve diretamente relacionado ao contexto de esgotamento do modelo político-econômico-social do Antigo Regime. Fundamentado numa estrutura política que não mais respondia ao novo modelo econômico em desenvolvimento, o capitalismo industrial, o absolutismo real passou a ser profundamente questionado. As novas forças sociais e seus interesses, que se desenvolviam com o novo modelo econômico, iam de encontro ao regime político, sem se esquecer da nobreza, que, com o passar dos anos, foi excluída das decisões político-administrativas dadas as características desenvolvidas pelo regime absolutista.

Tolhida de qualquer participação no que se referia às decisões de Estado, bem como de qualquer espaço onde pudesse discutir questões de seu interesse, ou fazer meras “especulações”, essa nova classe social¹⁰, a burguesia, adaptou um espaço já existente, as lojas maçônicas, em nome de suas necessidades. Antes de tudo, é preciso esclarecer que a Maçonaria, nesse período, não tinha por objetivo única e exclusivamente a ação política. No contexto da Ilustração, a Maçonaria extrapolou as fronteiras da ação política, podendo-se afirmar que, se foi a Ilustração a inspiradora da estrutura que fundamentaria a sociedade moderna, a maçonaria foi o palco do efetivo exercício dessa nova estrutura; foi o “laboratório”, no sentido literal da palavra, onde se aplicou o novo modelo de sociedade que estava sendo gerado, de que é exemplo “seu caráter associativo voluntário e livre” (Barata, 1999, p. 33).

Nesse sentido, a primeira forma de ação política da Maçonaria, no período, pode ser caracterizada, segundo Koselleck (1999), como indireta já que sua afronta ao regime absolutista não era declarada, mas subjetivamente direta. Era o seu princípio da *égalité*,

¹⁰ Koselleck (1999, p. 57-59), em *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*, compõe essa “nova classe” com base nos seguintes segmentos da sociedade: **aristocracia**, que possuía uma antiga tradição política, que fora amputada pela dissolução das assembleias dos Estados; **burgueses**, composta por banqueiros, negociantes, coletores de impostos e homens de negócios; **philosophes militants**, em sua maioria provenientes das camadas médias e baixas; **magistrados e juizes** o Estado lhes outorgara tarefas políticas, contudo acabaram desenvolvendo uma organização própria, o que lhes permitiu se desligarem da

que, incontestavelmente, se chocava com a estrutura da sociedade absolutista¹¹. Esse nivelamento entre os “estados” no interior das lojas se constituiu, de forma indireta, numa ação política da Ordem frente ao Estado absolutista, uma vez que ia de encontro à estrutura social do mesmo.

É importante resgatar nesse ponto do estudo o princípio maçônico expresso em sua “carta magna”, que se refere ao não-envolvimento da Ordem em questões políticas. Tido como profissão de fé dos maçons até os dias atuais, esse princípio, no período em questão, foi fundamentado pelos maçons na *terceira lei* de Locke, muito bem apontada no trabalho de Koselleck, que versa sobre o *vício* e a *virtude*. Em *Ensaio sobre o entendimento humano*, entre outras questões, Locke diferencia o *direito natural* e o *direito civil*, reunidos por Hobbes para construir seu conceito de soberania. Indo além, estabelece uma terceira lei ou direito, a **lei moral**. Segundo Locke, mesmo tendo os súditos abdicado de “fazer justiça com as próprias mãos”, ao passarem o direito de julgamento para as mãos do Estado, “eles preservaram a capacidade de formar uma opinião boa ou má, de aprovar ou reprovar os atos daqueles com quem convivem e dialogam” (Koselleck, 1999, p. 50).

Apropriando-se desse “direito”, os maçons justificavam não apenas a existência da sociedade maçônica, como também, ao separar moral e política, afirmavam ter uma compreensão “moral” e não política da sociedade. Tomando por base essa “lei”, teoricamente, os maçons não representavam uma ameaça ao *status quo*. Esse princípio foi amplamente utilizado pela Ordem para se defender nas muitas vezes em que foi acusada, publicamente ou não, de ter uma conotação política. Porém, as lojas foram muitas vezes fechadas e seus membros perseguidos, especialmente quando se acirravam as disputas entre a “nova classe” e o “velho” regime.

autoridade absolutista. “Ela perseguia interesses diversos, até opostos, mas tinham em comum o destino de não achar espaço suficiente nas instituições do Estado absolutista.”

¹¹ “[Nas lojas] o irmão não era mais um súdito do poder estatal, mas um homem que entre outros homens: pensava, planejava e agia livremente [...]” (Koselleck, 1999, p. 65)

A esses elementos sutis que compõem o universo de ação da Ordem somem-se a divulgação e a discussão das “novas idéias” no interior das lojas, cuja compreensão se constitui em um pressuposto para se pensar uma nova sociedade. Para Chevalier e Agulhon, a Maçonaria é caracterizada como instrumento de propaganda do pensamento ilustrado; para Chevalier, é um lugar de reunião dos “notáveis esclarecidos”; já, para Agulhon, está inserida nos quadros de identificação entre “sociabilidade” e “civilização”, próprio do Século das Luzes. E aqui, intrinsecamente, aparece outro elemento que sustenta a sociedade maçônica: o segredo.

A finalidade básica do segredo é proteger tanto a sociedade maçônica quanto o grupo de pessoas e as idéias que a compõem; todavia, certamente ele extrapola esse objetivo, passando a se constituir, psicologicamente, em uma ferramenta de união entre seus membros uma vez que os isola e, mais ainda, os diferencia do restante dos homens. O segredo se constitui em um elemento de fortalecimento interno, desenvolvendo o espírito da coletividade. Somando esses elementos a princípios, como o de “mútuo socorro”, os maçons são capazes de se sobrepôr à tendência humana de não conseguir guardar segredo. De qualquer forma, em um período da história em que a figura do rei era justificada por determinação divina, todos esses mecanismos não eram suficientes para superar a “intolerância” da época, ainda mais no momento em que todos os pilares em que se assentavam as estruturas do absolutismo começaram a ruir, um após o outro.

Tomando os elementos elencados e considerando o contexto das transformações que ocorreriam no Velho e Novo Mundo com o desenvolvimento das forças sociais oriundas do capitalismo industrial, a Maçonaria é aqui entendida como um espaço de discussão e divulgação do ideário iluminista, bem como um espaço de efetivo exercício dessas novas idéias. Esse entendimento sobre a Maçonaria norteará a análise e a

interpretação deste estudo; já as especificidades locais serão apontadas ao longo do trabalho.

Do outro lado do Atlântico: a expansão da Maçonaria para as Américas, o caso do Brasil

O movimento de expansão da ordem maçônica para as Américas, mais especificamente para as Américas hispânica e portuguesa, está diretamente relacionado com o contato que os filhos de membros da classe dominante tinham com a Ordem na Europa, onde iam concluir seus estudos, e com o contexto aberto pelas invasões napoleônicas. A ocupação das terras ibéricas por Napoleão levou à *interiorização da Metrópole portuguesa* e à não-subordinação dos *criollos* ao novo rei de Espanha, José I, mantendo-se fiéis à Casa dos Bourbons.

Se o “compasso” e o “esquadro” são componentes presentes na *bagagem* desses *criollos*, a expansão das lojas maçônicas na América hispânica está associada à expansão das idéias liberais e, sobretudo, ao questionamento que esse setor da sociedade fez ao elencar os pressupostos que compunham a relação metrópole-colônia após a retirada das tropas francesas do território espanhol. O período de autonomia vivido pelos *criollos* acelerou o processo de desgaste do modelo econômico-político-administrativo estabelecido pela Coroa espanhola em suas terras americanas. Nesse momento, a experiência adquirida e o exemplo de organização vividos no interior das lojas maçônicas européias, bem como o contato com as idéias liberais, através ou não da Maçonaria, serviram como ponto de partida para a organização e construção de um projeto local por esses *criollos*.

É importante deixar claro que esses são os elementos que compõem o contexto de introdução e expansão da ordem maçônica na América hispânica; assim, deve-se observar o conjunto de elementos que compõem as especificidades locais, desse período, para

melhor compreender a atuação e/ou envolvimento da Maçonaria no momento que as colônias hispânicas, na América, decidiram por construir sua independência. A isso soma-se o tumultuado processo que caracterizou “os” movimentos de independência desta colônia espanhola; exemplo disso é a Cisplatina¹², onde uma das movimentações das lojas teve por objetivo, único e exclusivo, derrubar o projeto artiguista.

Como afirma o título que enuncia este item, o objetivo aqui é contextualizar a introdução das lojas maçônicas no Brasil. Para tanto, a revisão bibliográfica se deu com base nas produções historiográficas acadêmicas ou de outros centros de estudos, as quais, a partir deste ponto, serão denominadas de *não-vinculadas*, e nas produções historiográficas *vinculadas*, ou seja, todos os estudos e materiais produzidos por maçons e publicados pelas editoras e gráficas da Ordem. A utilização, neste estudo, dos dois grupos de fontes exigiu, portanto, uma abordagem metodológica diferenciada¹³.

É comum encontrar na produção não-vinculada inúmeras referências ao envolvimento da Maçonaria em movimentos sociais ocorridos no Brasil ainda no período colonial, sendo o mais comum a Inconfidência Mineira. Grande parte dessas referências foi construída com base na relação direta que se faz entre a Ordem e a divulgação das idéias liberais. Contudo, tais “afirmações” não passam de meras especulações uma vez que, até o momento, nenhum estudo se debruçou, de fato, sobre o objeto e a temática correspondentes a fim de perceber a real existência ou não desse envolvimento. Obras mais recentes, e até mesmo livros didáticos, ampliaram essas referências à Revolução Pernambucana, à Conjuração Baiana, e assim por diante. Como se afirmou na introdução, a academia pouco

¹² Sobre a atuação das lojas maçônicas no século XIX em território cisplatino ver CABRELI, Alfonso Fernandez. *Presencia masonica en la Cisplatina*. Montevideo: Imprensa Alvares, 1986.

¹³ Essa metodologia de leitura de fontes foi desenvolvida por Eliane Colussi (1998) e está presente em seu trabalho *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Neste trabalho, a autora distribuiu/nominou a leitura dessas fontes em dois grandes blocos; ao primeiro, composto pelas produções maçônicas e antimaçônicas, denominou de *engajada* ou *comprometida*; ao segundo, composto pelas demais fontes, denominou *não-comprometida*. Contudo, a metodologia desenvolvida pela autora não pôde ser utilizada nesta pesquisa uma vez que, na produção *engajada*, estão incluídas produções antimaçônicas (principalmente os materiais produzidos pela igreja católica), material que não foi ostensivamente utilizado neste estudo.

se interessou, até agora, em estudar a Maçonaria; mesmo assim, ao longo dos anos, vêm sendo reproduzidas afirmações sem nenhum embasamento científico. Sem dúvida, esse quadro acadêmico está diretamente relacionado a duas questões: a primeira refere-se ao imaginário existente em torno da Ordem, que gerou o que pode ser denominado de *tabu das fontes*; a segunda diz respeito à associação que comumente se faz entre Maçonaria e questões políticas. Caindo na esfera da *história política*, algo demodê, pode-se afirmar que a Ordem se ressentiu do *status* a que foi alçada essa abordagem histórica, sobretudo na segunda metade do século XX.

Se, entretanto, a Maçonaria não esteve presente nas pesquisas acadêmicas, à exceção dos trabalhos já publicados de Colussi e Barata, pode-se afirmar que seus historiadores estiveram, ao longo dos anos, preocupados em manter *viva* a história da Ordem. Sem dúvida, as inúmeras produções vinculadas disponíveis estão diretamente voltada à formação interna de seus iniciados visto que a formação intelectual se constitui em parte de sua iniciação - vale lembrar sua tarefa de “aperfeiçoamento dos povos”. O fato de terem sido separadas das produções acadêmicas deve-se, única e exclusivamente, a um critério metodológico, pois de forma alguma, tais obras merecem uma menor atenção do pesquisador. Neste trabalho, essas produções foram utilizadas tanto como material de revisão bibliográfica, a fim de perceber o entendimento que os maçons têm de seu envolvimento na emancipação política do Brasil, quanto em fonte documental, além de terem contribuído para a localização de outras fontes que deram corpo a este estudo - todo o material documental utilizado pelos maçons em suas produções foi localizado e aqui amplamente utilizado.

Percebe-se uma convergência nas informações apuradas nas fontes, primárias e secundárias¹⁴, acerca da introdução e expansão da ordem maçônica no Brasil. No que se

¹⁴ “As fontes primárias – que, no caso dos documentos escritos, podem ser tanto manuscritas quanto impressas (publicadas durante o próprio período estudado ou muito tempo depois) – são as que surgiram

refere à instalação de lojas no Rio de Janeiro as fontes localizadas indicam que essas instalações remontariam ao final do século XVIII início do século XIX¹⁵. Colussi¹⁶ afirma que, no Brasil do século XVIII, existiram sociedades, que se caracterizavam por divulgar idéias liberais e anticoloniais, as quais teriam contribuído na expansão da Maçonaria no Brasil. Segue a relação das sociedades mencionadas pela autora:

- *Seminário de Nossa Senhora da Graça*: Olinda, fundado em 22 de fevereiro de 1800 por iniciativa do bispo de Pernambuco, d. José da Cunha de Azeredo Coutinho. Por esse seminário passaram proeminentes figuras dos movimentos revolucionários de 1817 e 1824;
- *Areópago de Itambé*: idealizado por Manuel Arruda Câmara. Esta sociedade expandiu-se para outros locais e se assemelhava, no que se refere ao seu funcionamento, às lojas maçônicas;
- *Academia Suassuma*: Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (o coronel Suassuma) estava a sua frente. Rico senhor de engenho, foi líder da devassa de 1801. “[...] a provável vinculação direta entre a ação conspiratória da Academia e a maçonaria é questionada.”

Às informações retiradas da obra de Eliane Colussi podem-se acrescentar duas outras sociedades fluminenses, agora no século XIX, que resistiram às pressões da polícia e conseguiram desenvolver seus trabalhos por algum tempo: *Clube Recreativo e*

como decorrência direta do tema pesquisado, o que não ocorre com as secundárias. [...] É verdade, porém, que quando as fontes primárias foram perdidas, as secundárias mais próximas tornam-se primárias. [...] A distinção entre fontes primárias e secundárias tem caráter epistemológico e metodológico [...]”. (Cardoso, 1988, p.96).

¹⁵ “[...] no ano de 1800 cinco maçons desses dispersos formaram uma Loja, e começaram, com inviolável segredo, a iniciar pessoas, que gozavam de crédito de instruídas e bem morigeradas.” Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

¹⁶ Segundo a autora: “A partir desses três núcleos intelectuais, que adquiriram significância para a causa e propaganda emancipacionista brasileira, desenvolveram-se também os primeiros núcleos de irradiação do movimento maçônico. Isso porque, do ponto de vista político, existia uma identificação na defesa do liberalismo e da emancipação do Brasil entre os membros dessas associações e os maçons que atuavam, naquele momento, de forma individualizada no interior das sociedades de cunho político” (Colussi, 1998, p. 86).

Cultural da Guarda Velha, fundado em 1819 pelos antigos membros da Loja Comércio e Artes de 1815, e *Clube Resistência*, que funcionava na casa de seu fundador, Joaquim José da Rocha, que pertenceu à Loja Comércio e Artes. Após o *Fico*, este *club* passou se chamar Clube da Independência¹⁷. Uma pesquisa mais aprofundada certamente traria um conhecimento mais preciso acerca de uma possível relação entre essas sociedades e a Maçonaria. No que tange à fundação de lojas maçônicas no Brasil, os estudos publicados de Barata e Colussi abriram caminho para uma maior compressão sobre a instalação de lojas maçônicas no Brasil, e sua intervenção na sociedade brasileira. Conforme esses trabalhos, a ordem cronológica de fundação das primeiras lojas maçônicas no Brasil é a seguinte:

- *Loja Reunião*: instalada em Niterói no ano de 1801;
- *Loja Constância* e *Loja Filantropia*: instaladas na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1804;
- *Loja Virtude e Razão Restaurada*: instalada na Bahia em 1807. Mais tarde, estas duas lojas se uniram e fundaram a *Loja Humanidade*;
- *Loja União*: instalada na Bahia em 1813¹⁸;
- *Loja Comércio e Artes*: instalada por Gonçalves Ledo em 1815;
- *Loja Comércio e Artes*: reinstalada em 1821;
- *Fundação do Grande Oriente Brasílico em 28/05/1822*;

Em 1º de junho de 1822, a *Loja Comércio e Artes* foi desmembrada em três outras lojas, assim denominadas:

¹⁷ Para saber mais sobre essas sociedade ver Aslan (s.d).

¹⁸ Conforme Barata (1999): “Em 1813, foi fundada a Loja União. Data também deste período a edificação da primeira Obediência maçônica no Brasil, que reunia as três oficinas: Virtude e Razão, Humanidade e União. Denominou-se Grande Oriente do Brasileiro e foi proclamado seu Grão-Mestre, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.” (p. 60) Contudo, a produção e documentação maçônica mapeadas para este trabalho não menciona a existência de tais lojas e a *possibilidade* de ter existido uma Grande Loja; sem dúvida, se tal evidência fosse um fato, de forma alguma a historiografia vinculada não deixaria de exaltar tal acontecimento, o que se percebe nas referências relativas à fundação do Grande Oriente em 1822.

- *Loja Comércio e Artes na Idade do Ouro;*
- *Loja União e Tranqüilidade;*
- *Loja Esperança e Niterói;*

Em *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*, Joaquim Manuel de Menezes faz referência à existência de outras lojas, além das mencionadas, no Brasil. Nas palavras do autor: “Em Campos dos Goytacases existia uma L.: [Loja] independente, a que se seguiram-se outras com os títulos de Firme União, União Campista e Filantropia e Moral, das quais existe unicamente a primeira”¹⁹.

Há um fato extremamente significativo com relação à vinculação das lojas nacionais com potências internacionais, condição para sua regulamentação e legitimidade. O fato é que as lojas fundadas no Brasil – considerando aquelas que compõem o recorte geográfico deste trabalho - mantinham relações com potências francesas, e não com o Grande Oriente Lusitano, o que, aparentemente, se poderia esperar; como é o caso da Loja União fundada em 1801 e reconhecida pelo no “círculo oriente da Ilha de França” (Arão, 1926, p. 136). Em *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*, encontra-se o relato da fundação e do reconhecimento dessa loja, registros que apontam para a questão levantada:

Esta primeira Loja, que se chamou UNIÃO, avultou em adeptos, e como nela se incorporaram outros maçons, que já então principiavam a trabalhar, em memória de concordarem todos em fazer um só corpo para melhor se coadjuvarem, chamou-se desde logo REUNIÃO.

[...] ofereceu [Mr. Laurent, capitão da Corveta de Guerra Francesa HYDRE, que se dirigia a ilha Bourbon, que participou de uma sessão da referida loja] para filiarem a Loja Reunião no círculo do Oriente da Ilha de França, o que se efetuou, recebendo dali, por intervenção do mesmo Mr. Laurent, a carta de

¹⁹ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

Reconhecimento e Filiação, os Estatutos e Reguladores, que se costumam dar em tais casos²⁰.

A Loja Reunião encerrou seus trabalhos em 1805, o que segundo indicam os relatos encontrados, ocorreu em função do acirramento das perseguições que vinham sofrendo nos últimos tempos os seus membros²¹.

Em 1804, chegou à cidade do Rio de Janeiro um representante do Grande Oriente Lusitano a fim de submeter a Loja Reunião aos auspícios desse Grande Oriente. Porém, o encarregado não conseguiu alcançar seu objetivo uma vez que os maçons da loja optaram por permanecer filiados ao Grande Oriente da Ilha de França; fundou, então, na mesma cidade duas outras lojas: a Loja Constância e a Loja Filantropia. Mesmo com a decisão tomada, a loja não encerrou o diálogo com o Grande Oriente Lusitano, tanto que elegeu um “emissário” para ir a Lisboa com o objetivo de avançar nas propostas de filiação. Para se ter uma idéia do intrincado universo que compõe as relações maçônicas, vale relatar que, ao se dirigir a Lisboa, o emissário parou na Bahia, ali entrando em contato com os maçons locais, os quais tomaram a seguinte resolução: esperariam os resultados da viagem do emissário fluminense para, depois, tomarem uma decisão sobre a sua filiação a um dos dois orientes. Um extrato do *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro* elucida as causas da não-filiação da Loja Reunião ao Grande Oriente Lusitano e os “entraves” encontrados pelo seu enviado em Lisboa:

[...] em 1804, apareceu vindo de Lisboa um Delegado do Grande Oriente Lusitano, com a Constituição e Regulamentos ali organizados, querendo, quase que por força que a eles se submetesse a Loja Reunião. Este procedimento um pouco áspero, unido a consideração de que a Constituição e Regulamentos, por muitos e poderosos motivos, não convinham a Maçons Brasileiros, fez que se tomasse a Resolução de se enviar a Lisboa um dos Irmãos da Loja para

²⁰ Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

²¹ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

representar contra a imprudência de tal Código, e alcançar as modificações, que se julgavam indispensáveis.

.....
O Emissário nada conseguiu em Lisboa, porque a Grande Loja Lusitana parecia persuadir-se de ter já maçonicamente colonizado o Rio de Janeiro pela imprudente instalação das duas Lojas, em que só tinham vigor a sua Constituição e Regulamentos. Em junho de 1805 o Emissário deu contas em loja do que passara com o Grande Oriente Lusitano [...] ²².

Tanto a Loja Reunião quanto as Lojas Constância e Filantropia encerraram seus trabalhos em 1805, segundo parece, em função da nomeação do conde dos Arcos – “inimigo jurado da Maçonaria”²³ - como vice-rei.

No interregno que compõe o período que vai do fechamento da Loja Reunião até a fundação da Loja Comércio e Artes, em 1815, infrutíferas foram as tentativas de instalação de outras Lojas, dada a ostensiva perseguição que os maçons sofreram pelas autoridades locais. Contudo, mais uma vez, no mesmo *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*, refere-se a existência de uma loja intitulada São João de Bragança nos seguintes termos:

Perseguidos pela Polícia, os seus Membros mudando de lugar a cada sessão, e fazendo pesados sacrifícios para trabalharem algumas vezes fora de perigo de ser lobiçados pelos espiões do governo aborreciam-se de tanta fadiga, abafavam em quase esquecimento o seu zelo, e recolhiam-se as suas casas para gozarem de algum repouso. Destas Lojas, a que por mais tempo persistiu, e de cujos trabalhos o Governo sabia, por seus espiões, que nas suas mesmas colunas se assentavam, foi a que se intitulava São João de Bragança, onde gente grada, **mas** [grifo meu] quase toda da Corte, se filiará ²⁴.

Manuel Joaquim de Menezes, em *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na Província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*, confirma a existência da Loja São João de Bragança no período joanino. Segundo suas palavras: “[...] instalou-se outra com o título distintivo de São João de

²² Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

²³ Idem.

Bragança, composta em parte de empregados do paço, e sob ciência do príncipe regente D. João [...]”²⁵.

Sobre a Loja Comércio e Artes, instalada em 1815, a obra antes mencionada ratifica a tendência das lojas brasileiras (fluminenses) em manter uma certa “autonomia” frente ao Grande Oriente Lusitano. Nas palavras de Menezes: “[...] instalada em 1815 com o título de Comércio e Artes, que se conservou independente, adiando a sua incorporação ao Grande Oriente Lusitano, porque seus dignos membros aspiravam a instalação de um supremo poder maçônico brasileiro.”²⁶

Esses indícios, verificados na documentação, apontam para a existência de um fio condutor presente nas duas lojas fluminenses – Reunião e Comércio e Artes-, que consistia em manter uma autonomia frente ao Grande Oriente Lusitano. A concretização desse posicionamento dos membros das lojas fluminenses, com exceção da Loja Distintiva, deu-se quando do desmembramento da Loja Comércio e Artes, reinstalada em 1821, em três outras lojas para que, dessa forma, fosse possível efetivar a edificação do Grande Oriente Brasília. Esses indícios levam a algumas questões: Por que não submeter as lojas brasileiras aos auspícios do Grande Oriente Lusitano? Por que os interesses desse iam de encontro aos interesses dos maçons “brasileiros”? Mas quais seriam esses interesses “opostos”? O conflito de interesses, entre os maçons “brasileiros” e os lusos (de Portugal), tinha sua origem no sentimento anticolonialista e um certo liberalismo dos primeiros, idéias excessivamente radicais para o período em questão. Mas, então, por que, em 1822, os maçons fundaram o Grande Oriente Brasília ao invés de se “unir” ao Grande Oriente Lusitano, que tomara parte da Revolução do Porto e que punha em andamento a construção de um “Estado liberal” em Portugal? Conforme Manuel Arão (1926):

²⁴ Idem.

²⁵ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império.*

²⁶ Idem.

Havia, certamente, no elemento maçônico os que como o deputado Antônio Carlos, optavam pela emancipação republicana, assim retomando a tradição cuja continuidade fora sufocada em sangue, com o malogro do movimento de 1817. Mas agora era a própria experiência, duramente ganha, era a prudência que se impunha como indeclinável para evitar o comprometimento da causa, que aconselhavam outros excelentes auspícios de vitória. Assim naturalmente tudo conduzia a uma atitude oportunista que ao sabor de muitos, conciliava as opiniões extremas, captavam melhor a confiança das massas e evitava todo o caráter de aventura à realização da nova idéia. (p. 211-212)

Em outras palavras, mesmo que os maçons “brasileiros” tivessem, até 1821, defendido os princípios liberais da Revolução Francesa e norteessem a emancipação política do Brasil através dos caminhos trilhados pela independência das Treze Colônias, a experiência concreta por eles aqui vivida – pressupondo sua participação nos movimentos sociais ocorridos no Brasil desde o período colonial até a consolidação da emancipação política do reino em 1822 – direcionou-os para uma atuação política mais *light*, ou seja, a partir de então, “avançar um passo significa andar dois pra trás”. Para os maçons esse era o caminho mais indicado para se alcançar a vitória.

O contexto aberto pela Revolução do Porto propiciou a emergência pública de um leque de possibilidades e alternativas quantos aos rumos que o Reino do Brasil poderia tomar a partir daquele momento. Contudo, apenas um projeto - que alinhavou uma aliança entre os diversos segmentos da sociedade que compunham o quadro dirigente daquele momento – foi posto em prática. Tal projeto fora elaborado com base em questões consensuais, como a instalação de um governo civil, a não-fragmentação do Reino, a manutenção da estrutura social vigente e avanços liberais na estrutura do Estado. Um rei decapitado e os rumos tomados pela revolução que habitava os sonhos de todo “liberal” eram “fatos” que compunham o quadro de avaliação que norteara as ações políticas. Some-se a isso o medo de uma revolta dos negros nos moldes da que ocorrera no Haiti e a fragmentação e militarização, que estavam em andamento na América espanhola. Tais

exemplos se constituíram, para as figuras da época, em importantes elementos para uma avaliação e, negados, serviram de “elo” unificador entre a classe dominante e os idealistas liberais. Essa “avaliação da conjuntura” serviu para avançar na elaboração/construção de um projeto pautado em um programa mínimo, que rompia com os “projetos extremos e radicais”, fossem ultraconservadores, fossem “republicanos”, resumindo, uma Monarquia Constitucional hereditária.

O desenrolar dos acontecimentos após a aclamação de D. Pedro como imperador e defensor perpétuo do Reino do Brasil, como por exemplo, o *Processo dos Cidadãos*, aponta um “rompimento” dessa “aliança” e o primeiro passo rumo à vitória de um projeto defendido pelo setor mais conservador, o qual se assentou no Primeiro Reinado.

CAPÍTULO II

SOBRE INDEPENDÊNCIA E MAÇONARIA FLUMINENSE

O processo de emancipação política do Reino do Brasil: história e historiografia

A independência do Brasil, neste trabalho, é entendida como fruto de um processo histórico decorrente das características de ocupação/formação da Colônia, acelerado com a *interiorização da Metrópole* e a Revolução Industrial, encaminhada pela evolução do capitalismo, particularmente na Inglaterra. A abordagem desse momento da história do Brasil decorre dos elementos apontados, e aqui aproveitados, pela produção historiográfica que aborda essa ou outras temáticas afins.

Grande parte dos historiadores brasileiros, durante o século XX, influenciados por uma abordagem marxista, pautaram seus estudos nos aspectos econômicos da sociedade colonial e com recortes temporais de longa duração. Esse era o seu tempo. Durante muitos anos, e ainda hoje em alguns aspectos, tais estudos nortearam outros, que se ocuparam com a história do Brasil. Contudo, o que se percebe numa revisão bibliográfica é uma continuidade/reprodução de abordagens, análises, conclusões, etc. e muito poucas inovações, como se a história do Brasil já estivesse contada.

Muito pouco se acrescentou a esses estudos e nada, ou quase nada, há de novo. Esse “estado da arte” decorre, sem dúvida, das críticas que os marxistas – e, por tabela, o marxismo – vêm recebendo nas últimas décadas, fruto da “crise paradigmática” que está inserida a história. É claro que não são apenas os “marxistas” os criticados, mas a chamada “ciência

histórica”. Ainda, essa “crise” não é um privilégio apenas da história, mas das “ciências” em geral posto que o que se questiona é o próprio conceito de ciência construído no século XIX.

Com essas considerações iniciais, objetiva-se introduzir uma reflexão sobre a produção historiográfica nacional que trata da evolução sociopolítica e econômica da história do Brasil. Nos últimos anos, percebe-se um “giro” nos estudos acadêmicos para questões do cotidiano, de gênero, culturais, e outras; são “novos temas, novas abordagens”, assim como a deste trabalho: a Maçonaria. Contudo, tais temas e objetos fazem parte de um universo histórico mais complexo, de determinada conjuntura nacional e/ou internacional. Surge então uma questão: como localizá-los no espaço e no tempo? Ainda são os chamados *clássicos da historiografia*, por mais que tenham sido alvo de críticas vorazes da “nova tendência historiográfica”, que “sustentam” novas temáticas, novos objetos de pesquisa.

Dessa forma, vemos que a historiografia conferiu ao Brasil colonial o *status* de provedor de produtos – primeiro, pela extração de riquezas naturais e, depois, pela monocultura - destinados ao comércio atlântico, beneficiando exclusivamente a Coroa portuguesa. Dessa noção derivaram outras, como a de ser a colônia povoada por portugueses mantenedores dessa relação desigual entre Colônia e Metrópole, o que parece estranho já que, nessa lógica, quem absorvia o excedente de produção era a Metrópole. Outro aspecto do período colonial reproduzido pela historiografia, e que muitas vezes é utilizado pelos historiadores como justificativa para os acontecimentos que compõem a história do Brasil, é o da “dificuldade de comunicação entre as províncias” em função da extensão territorial e escassez de estradas²⁷. Para se ter uma idéia da necessidade urgente de se revisitar determinados estudos que carregam em seu bojo afirmações tidas como “dadas”, este trabalho

²⁷ Em *A Era das Revoluções*, Hobsbawm (2000) enuncia os importantes avanços em se tratando de comunicações por terra na Europa. Afirma: “O final do século XVIII era, pelos padrões medievais ou do século XVI, uma era de comunicações rápidas e abundantes, e mesmo antes da revolução das ferrovias, eram notáveis os aperfeiçoamentos nas estradas, nos veículos puxados a cavalo e no serviço postal.” (p. 25) O que se pretende com essa citação é uma visualização da realidade do período, ou seja, tratar a questão da

constatou alguns encaminhamentos definidos pelo Grande Oriente – no período e contexto em questão – a partir de uma preocupação com a circulação de novas informações nas demais províncias acerca do que se deliberava na Grande Loja, localizada no Rio de Janeiro. É disso que trata a 15ª sessão do Grande Oriente Brasílico:

[...] parecia acertado que desta Aug.: Ord.: se enviassem, às Províncias do Brasil, emissários encarregados de propagar a opinião abraçada e dispor os ânimos dos povos a esta grande e gloriosa obra, fazendo-se a despesa, aos empregados nesta importante comissão, com aqueles fundos que se achavam em caixa, porque, posto que destinados para os ornatos e decorações da Loj.:., parecia ficarem melhor empregados na causa Pública. ...e não querendo nenhum dos Ilr.:. que se fizesse dos fundos em caixa aplicação diferente da de seu destino, se apressaram a oferecer generosas contribuições [...].²⁸

Os investimentos materiais e humanos – encontrados também em outros momentos - empreendidos pelo Grande Oriente Brasílico em torno da “causa do Brasil” serão retomados ao longo deste trabalho. O objetivo, aqui, é mostrar que havia uma dinâmica de comunicação entre as províncias do Reino do Brasil, própria de seu tempo, diferentes mas presente, o que aponta para necessidade de um estudo revise essa questão.

Neste esboço, mais que geral e genérico, dá-se uma noção do que há, ainda, para se conhecer sobre a história do Brasil, sobretudo do período colonial e do Primeiro Reinado. Assim, os estudos que abordam novos temas e/ou objetos, quando julgam necessário, se atêm a esses *clássicos*, criticados por sua abordagem e metodologia, mas que orientam a construção de trabalhos inseridos na atual “tendência” da historiografia.

Na contramão desse quadro aparece o trabalho de João Luiz Frago (1998), intitulado *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*, que, como os demais trabalhos sobre o tema, partiu de estudos existentes que buscavam explicar a estrutura da sociedade colonial. Contudo, Frago vai

“comunicabilidade” com olhos “da época”. E também se ratifica a necessidade de um estudo sobre a questão desenvolvida no texto a seguir.

além. O autor parte de Caio Prado Júnior (1997), com sua *Formação do Brasil Contemporâneo*, onde o Brasil aparece como fornecedor de produtos para o comércio europeu, do que resultariam as características que compõem o período colonial brasileiro: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo – e passa pelo trabalho de Celso Furtado (1976), *Formação Econômica do Brasil*, que, tomando por base o trabalho de Caio Prado, sugere a possibilidade de coexistirem na colônia a empresa exportadora (nos moldes de Caio Prado) e um mercado interno voltado para o abastecimento, gerado a partir do excedente oriundo da agroexportação. Contudo, Furtado afirma que esse mercado interno era coibido de se manifestar dada a estrutura do *Pacto Colonial*; exemplo disso seria a política da metrópole de não incentivar o desenvolvimento de uma economia colonial por julgar que essa poderia concorrer com a sua.

Continuando sua caminhada, Fragoso estudou o trabalho de Fernando Novais (1989), *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*, que, trilhando o caminho de Furtado, afirma estar a economia colonial dependente das chamadas “flutuações internacionais” e da estrutura da economia portuguesa. Porém, no que refere à estrutura sócio-político-econômica da colônia, Novais parte das premissas postas pelos autores anteriormente citados. Fragoso (1998) estudou também os trabalhos dos anos 70, do século XX, de Ciro Cardoso e Jacob Gorender, que, antes de tudo, questionam a excessiva ênfase na transferência do excedente colonial e a impossibilidade de acumulação endógena, corolário dos modelos de Caio Prado Júnior, Furtado e Novais, desenvolvendo a tese da existência no Brasil de um *modo de produção escravista-colonial*. Não se intimidando com a envergadura da pesquisa, que um estudo sobre a estrutura da economia colonial brasileira demandaria, Fragoso foi em frente; ao se ler sua obra, percebe-se que esta tem sua origem nas lacunas e/ou na convergência de informações encontradas nas obras dos autores citados.

²⁸ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p. 793.

Já Maria Odila Silva Dias (1972), em *A interiorização da Metrópole*, vaticinara o grande salto que se daria na compreensão do período colonial brasileiro ao afirmar: “Quando se aprofundar o estudo do predomínio social do comerciante e das íntimas interdependências entre interesses rurais, comerciais e administrativos, estará aberto o caminho para a compreensão do processo moderado de nossa emancipação política.” (p. 173-174)

A autora estava absolutamente correta quanto à necessidade/finalidade deste trabalho – configurado na obra de Fragoso - e do que ele significaria para a compreensão do processo de emancipação política do Reino do Brasil. Contudo, partindo do que foram os processos de independência nas “outras” Américas e do que até então havia acerca da estrutura político-econômico-social da colônia, sua análise parte de uma premissa que foi reavaliada no trabalho de Fragoso:

A instabilidade crônica da economia colonial gerava mecanismos sociais de acomodação, tais como a conseqüente e relativa “fluidez” e “mobilidade” das classes dominantes servindo como força neutralizadora para abafar divergências e impedir manifestações de descontentamento que multiplicassem inconfidências e revoltas. A própria estrutura social, com o abismo existente entre uma minoria privilegiada e o resto da população, polarizaria as forças políticas, mantendo unidos os interesses das classes dominantes. (Dias, 1972, p. 174)

Fragoso, em seu trabalho, analisa o potencial analítico-explicativo de cada uma das obras anteriormente citadas e acaba por construir seu próprio modelo explicativo da economia colonial. O principal limite, apontado pelo autor, dos modelos de análises propostos até então pela historiografia é o pressuposto de que a Colônia estava fundamentalmente estruturada em unidades voltadas para a exportação. Somando sua “bagagem” intelectual a uma ostensiva coleta e análise de informações, Fragoso verificou a existência, ou necessidade, de unidades abastecedoras/geradoras de um mercado interno a partir da existência de uma demanda por produtos alimentícios na Colônia. Em um movimento único, ao lado da grande propriedade - cuja produção está voltada para a exportação - coexistia a propriedade cuja produção estava

voltada para a produção de alimentos, voltada para o abastecimento do mercado colonial brasileiro. Para o autor, essa propriedade não apenas abastecia a grande propriedade de alimentos como reinventava/reiterava a lógica do mercado colonial.

Se for somada essa “lógica” colonial, apontada por Frago, às informações relacionadas à movimentação política – ocupação de cargos políticos, nomeações administrativas, etc.²⁹ -, pode-se afirmar que, já no início do século XIX, havia uma definição hierárquica na esfera econômica e política: a primeira, apontada por Frago; a segunda, confirmada pelas informações do trabalho de Maria de Fátima Gouvêa (1998), *Redes de poder na América Portuguesa*, informações essas que vão ao encontro dos dados coletados para esta pesquisa. Disso se pode concluir que a classe³⁰ economicamente dominante, no período em questão, era também a politicamente dominante³¹. As informações extraídas do material pesquisado convergem com as informações obtidas na revisão bibliográfica e vão ao encontro da afirmação de Maria Odila Silva Dias (1972), de que o processo de emancipação política do Brasil foi moderado. Contudo, isso não ocorreu pela existência de uma “relativa ‘fluidez’ e ‘mobilidade’ das classes dominantes”, mas, sim, pela estabilidade econômico-social e definição dos quadros políticos na época, o que, sem dúvida, foi fortalecido com a *interiorização da Metrópole* (Dias, 1972, p. 174).

Até aqui, tentou-se mostrar a necessidade de se revisitar a história do Brasil – falando apenas do período em questão - não apenas pelas lacunas já apontadas por alguns autores, como Maria Odila, mas pela riqueza de pesquisas que um trabalho como o de Frago gera.

²⁹ Anexo 3 – Tabela dos membros da maçonaria.

³⁰ Classe: “Na tradição do pensamento social, classe social é um conceito genérico utilizado no estudo da dinâmica do sistema social, enfatizando mais o aspecto de *relação* do que o de *distribuição* da estrutura social. Neste sentido, as classes são consideradas não apenas como agregados de indivíduos, mas como grupos sociais reais, com sua própria história e lugar identificável na organização da sociedade.” (Outhwaite & Bottomore, s.d, p. 92).

³¹ Precisamente: “[...] a classe que é a força material dominante na sociedade é, ao mesmo tempo, sua força intelectual dominante”. (Karl Marx apud Bottomore, s.d, verbete classe dominante, p. 64).

O processo de emancipação política do Brasil: contextualização

A invasão napoleônica às terras ibéricas justificou a construção de um império na América portuguesa³² - muitas vezes aventado por ministros e reis portugueses – ,cujo passo inicial foi o traslado de toda a corte portuguesa para as terras brasileiras. Com essa decisão, a Coroa portuguesa implementaria políticas há muito tempo necessárias, como a inserção da Colônia nos marcos da “nova” dinâmica mundial – supressão do monopólio de exportação/importação de produtos para Europa – e dos interesses locais e a prorrogação de seu domínio político-administrativo sobre as terras brasileiras. Outro elemento a ser somado à conjuntura do período são os movimentos de contestação na Colônia, os quais sinalizavam para uma necessidade de mudança ou readaptações da política metropolitana para com a Colônia.

Um estudo mais aprofundado acerca do controle do monopólio nas relações de importação/exportação entre Colônia e MetrÓpole num período imediatamente anterior à *interiorização da MetrÓpole* elucidaria o grau de interferência que essa decisão teve na relação comercial do Brasil com as outras nações e os interesses econômicos da classe dominante local. Segundo o trabalho de Fragoso, a economia da Colônia já possuía uma considerável autonomia frente às flutuações do mercado internacional e à política econômica implementada por Portugal. Dessa forma, a *interiorização da MetrÓpole* serviria muito mais aos seus interesses em fortalecer/manter “laços” com a Colônia do que a uma necessidade inversa.

³² “A vinda da Corte para o Brasil e a opção de fundar um novo império nos trÓpicos [...]”. (Dias, 1972, p. 165).

A existência de uma *economia colonial* foi detectada por Fragoso em sua pesquisa quando constatou que: a) as áreas voltadas para a agroexportação eram as que menos produziam alimentos³³; b) as unidades agroexportadoras (com mais de trinta escravos) não eram constituídas de “roças de alimentos”, na realidade, tais unidades recorriam ao mercado para aquisição de alimentos³⁴; c) os produtos que entravam no porto do Rio de Janeiro, os que compunham a dieta alimentar, vinham de áreas distantes, porém não de além-mar, mas, sim, de outras regiões da Colônia. De além-mar vinham produtos manufaturados como: máquinas, ferro e breu, além de bens de consumo também manufaturados, como, por exemplo, os têxteis (Fragoso, 1998, p. 100).

Fragoso, então, não apenas mostra a necessidade de um mercado interno abastecedor de alimentos, como também a existência de uma economia colonial com dinâmica própria, ou seja, a produção de alimentos, em determinadas regiões da colônia, reiterava a lógica da produção agrícola voltada para exportação. Por tanto, a economia colonial não estava à mercê, única e exclusivamente, das flutuações do mercado internacional e, sobretudo, atrelada à política metropolitana³⁵. Fragoso (1998) elenca os pressupostos sob os quais analisa o ritmo da economia e da sociedade colonial brasileira:

³³ “De acordo com alguns autores, este conjunto de alimentos básicos [mandioca, farinha de mandioca, milho, feijão charque e carne de porco] seria produzido no interior da própria plantation, seja em roças da própria empresa, seja naquelas destinadas aos escravos – a ‘brecha camponesa’. Se, porém, levarmos em consideração o inquérito agrícola realizado pelo Marquês do Lavradio em 1778, as áreas mais envolvidas com a agroexportação do açúcar [...], eram as que menos produziam alimentos [...]. Se dividirmos a produção de alimentos (arroz, feijão, farinha e milho) de cada uma dessas áreas pelo número de escravos de seus engenhos, veremos que distritos caracteristicamente não-exportadores, como Inhomirim, com apenas seis engenhos, possuidores de 214 cativos tinham uma produção per capita de 203,6 alqueires de alimentos. Em contrapartida, Campos, com 168 engenhos e 5.066 escravos, alcançava uma produção per capita de apenas 9,1 alqueires.” (Fragoso, 1998, p. 100-101).

³⁴ Tomando o exemplo citado por Fragoso (1998, p. 101), a Fazenda Santa Clara “entre 30 de junho de 1824 e 12 de abril de 1825” teve 33,4% de despesa destinada para aquisição de alimentos.

³⁵ “Em resumo, ao contrário do que ocorria com as plantation do Caribe, abastecidas em grande medida via importações e talvez mais próximas das plantation do Velho Sul norte-americano supridas de alimentos pelo Oeste americano até pelo menos 1830, as grandes fazendas brasileiras se alimentavam de produções do próprio espaço colonial. Estamos, portanto, em frente a uma realidade em que a própria reiteração da agroexportação gera complexos mercantis ligados ao abastecimento”.(Fragoso, 1998, p. 109).

- a) a existência de uma formação econômica e social no espaço colonial, resultado da interação do escravismo com outras formas de produção não-capitalistas;
- b) a presença de um mercado interno que, sendo consequência da recorrência daquela formação econômico-social e permitindo a retenção de parte do sobretrabalho colonial, daria margem à realização de acumulações endógenas;
- c) a ação de uma elite mercantil, originária de tais acumulações endógenas e 'responsável' pela produção da agroexportação, à qual caberia a apropriação e controle do excedente retido na formação colonial;
- d) o fato de que a economia colonial, mais do que uma plantation escravista, é a base de uma sociedade (com dada hierarquia econômico-social), sendo seu principal objetivo, seu sentido, se assim preferirmos, reiterar no tempo tal sociedade – desse modo, a inversão do sobretrabalho não mais dependeria apenas de injunções externas, mas, antes de tudo, estaria subordinada às necessidades de reprodução da estrutura social considerada. (p. 157)

Considerando a existência de uma dinâmica própria na economia colonial, já que a reiteração da agroexportação se dava com base em uma acumulação endógena proporcionada pela existência de um mercado interno, essa economia colonial proporcionou, também, a formação/consolidação de uma classe dominante³⁶, a qual, ao longo do processo de construção dessa lógica peculiar, direcionou seus interesses políticos e administrativos para a reprodução/reiteração da estrutura social vigente. Isso implicava, principalmente, a manutenção do trabalho escravo, o qual, além de garantir a extração do sobretrabalho, também, e acima de tudo, era o suporte em que se estruturava a sociedade colonial. Outra preocupação de classe era a necessidade de manter a unidade entre as províncias que compunham a Colônia, visto que uma fragmentação poderia implicar, entre outras coisas, na importação de produtos - e o aumento do custo destes produtos em função de taxas e impostos de importação que, porventura, fossem cobrados - daquelas províncias que anteriormente abasteciam o mercado colonial.

A *interiorização da Metrópole* contribuiu para a reiteração dessa lógica colonial por fortalecer a unidade entre as províncias a partir da figura centralizadora do rei e avançou nas relações comerciais com as nações européias – leia-se Inglaterra –, pois as negociações

passaram a ser feitas no Brasil. Além disso, com o passar dos anos, os portugueses que para cá vieram com a Corte enraizaram seus interesses na Colônia, elevada à condição de Reino Unido em 1815. Esse era o cenário colonial onde os brasileiro receberam a notícia sobre a Revolução Porto, Portugal; que neste trabalho é entendida como fruto de uma conjuntura internacional, evolução do capitalismo industrial na Inglaterra, e da falta de atenção do rei português para com os seus súditos em Portugal - após a “fuga” da Corte, Portugal fora entregue a mãos estrangeiras, primeiro, aos franceses, depois, aos ingleses.

O resultado da ocupação francesa foi a desolação das terras e da economia portuguesas, situação que se agravou com as medidas tomadas por D. João, já no Brasil, principalmente a abertura dos portos, que afetou sobretudo os comerciantes portugueses - que haviam permanecido em Portugal - cuja fortuna dependia dos benefícios provenientes do monopólio de comércio com a Colônia. Se for somada essa debilidade econômica a outros fatores, como, por exemplo, a inexistência de uma política de reabilitação econômica, a ausência da figura do rei, as pressões que o capitalismo industrial - em franca evolução na Inglaterra - fazia sobre a economia das nações européias e a influência das idéias liberais vividas pelos franceses em sua revolução - que se espalharam pelo Ocidente -, têm-se aí os principais elementos que compunham a conjuntura portuguesa que desencadeou a Revolução do Porto. A Revolução do Porto proclamou, antes de mais nada, a independência do povo português; isso e mais as ações de D. João - envolto com as pressões inglesas e com o projeto que pusera em andamento no Brasil – em resposta às medidas que as Cortes tomavam, constituíram-se nos principais elementos que contribuíram para a evolução dos acontecimentos nos dois reinos.

A crise política que se instalou no Brasil a partir da Revolução do Porto foi composta por elementos oriundos também da conjuntura social pós-Revolução Francesa, do

³⁶ “[...] a classe dominante, para manter e reproduzir o modo de produção e as formas de sociedade existentes, deve necessariamente exercer o poder de Estado, isto é, dominar politicamente.” (Bottomore, s.d,

desenvolvimento do capitalismo industrial na Inglaterra, da independência das Treze Colônias e da revolução dos escravos africanos no Haiti. A isso se soma o fato de o modelo absolutista ter começado a ruir por todo continente europeu, pois a organização político-social em que se inseria o Antigo Regime não mais atendia aos interesses das novas forças sociais em desenvolvimento. A Revolução Francesa foi, pois, um exemplo do ponto a que a situação não podia chegar. A independência das Treze Colônias, mais especificamente o modelo político-administrativo que ali se desenvolvia com a proclamação da independência, serviu de referência ao setor politicamente mais “radical” do Reino. Ainda, os acontecimentos sociais no Haiti eram o pesadelo de toda colônia, cuja maioria da população era composta por escravos. Esses elementos da conjuntura “mundial” constituíam-se em fatores que contribuíam na construção de um projeto político para o Brasil pela classe dominante brasileira - e defendido na esfera pública - muito mais liberal do que ela realmente desejava.

Em âmbito mais local, a classe dominante brasileira acompanhava nos últimos anos a conjuntura em que se inseriam as colônias espanholas - às voltas com guerras civis, fragmentação da colônia, militarização do Estado, etc. - e queria “distância” desse quadro. Fragmentação e militarização das províncias de longe era o que se pensava para o Reino do Brasil. Além do mais, não se podiam negar os movimentos sociais vividos -pela introdução e expansão das idéias liberais na Colônia - em outros momentos da história do Brasil, como a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração Baiana (1798) e a Revolução Pernambucana (1817), que ocorrera “nas barbas” do rei.

Rio de Janeiro: economia e sociedade

Numa sociedade em que menos de 10% da população concentrava dois terços de sua riqueza, a lógica de reprodução econômica, bem como das relações sociais, estava assentada no constante exercício da diferenciação social e econômica (Fragoso, 1998, p. 312). Por se tratar de uma sociedade escravista mercantil, esperar-se-ia que parte dessa fortuna fosse composta por escravos.

Surpreendentemente, entretanto, a fração da sociedade que concentrava de um a dois terços da riqueza social era possuidora de, aproximadamente, apenas 2,5% da população de escravos; em realidade, suas fortunas estavam assentadas em negócios mercantis: tráfico de escravos, importação/exportação de produtos, etc. (Fragoso, 1998, p. 313). Isso significa dizer que o topo da hierarquia econômica da Colônia e do Rio de Janeiro era formado por “negociantes de grosso trato”³⁷, o que não vem a ser novidade já que, na reprodução da economia colonial, o capital mercantil é um dos componentes dessa lógica. Não que a aristocracia fundiário-escravista não compusesse, também, a elite economicamente dominante no período, contudo o montante das suas fortunas era inferior ao montante pertencente aos negociantes³⁸. Assim, os “negociantes de grosso trato” aparecem no topo da pirâmide social na sociedade colonial, *status* econômico-social até então atribuído à aristocracia fundiária.

Esse “negociante” era praticamente obrigado pela economia pré-capitalista a diversificar seus investimentos uma vez que essa economia não possuía estabilidade em nível internacional e não apresentava muitas opções de investimento; investir em apenas um negócio significava, portanto, poder perder tudo da noite para o dia. Por essa razão, ele aparece no comércio de abastecimento, no de importação e exportação, além de estar presente

³⁷ Termo que definia os comerciantes mais “afortunados” da colônia, encontrado nas listas de votantes. Fonte: *Relação...1795,1796,1797...; Pauto dos eleitores; Lista das pessoas que tem servido de vereadores e procuradores no Senado da Câmara desta cidade e Lista das pessoas que tem servido de almotacés nesta cidade.*

³⁸ “No intervalo de tempo por nós apreendido, não encontramos nenhuma fortuna agrário-escravista, sem origem mercantil, que alcançasse a cifra de 50 mil libras, fato que reforça a preeminência de uma elite de negociantes na hierarquia econômica da sociedade colonial e, portanto, na sua supremacia econômica sobre a aristocracia escravista” (Fragoso, 1998, p. 312).

no tráfico de escravos (Fragoso, 1998, p. 324). Outra característica desse “negociante” é uma efetiva ação “monopolista” no mercado colonial. Nas palavras de Fragoso (1998):

Os monopólios existentes em cada segmento do mercado não geram uma variedade de elites mercantis; a realidade é outra. Se temos em conta os ramos-chaves da economia colonial, não encontramos uma multiplicidade de grupos monopolistas setoriais, mas sim uma única elite, que possui uma posição de força nesses setores. E isso é particularmente observado no tráfico atlântico de escravos e no setor financeiro. Antes de mais nada, é importante lembrar que o primeiro tipo de negócio diz respeito à própria reiteração física das relações sociais do escravismo colonial, e que o segundo tipo se refere ao custeio da reprodução da economia colonial. (p. 330)

Aos elementos que caracterizam o “negociante de grosso trato” outros podem, e devem, ser agregados, como, por exemplo, seu caráter internacional (venda de açúcar, importação de manufaturados e tráfico atlântico de escravos) e a aplicação de suas fortunas em negócios “menos” rentáveis – que o autor chama de “bens de prestígio” – como a terra³⁹. O giro de montantes de dinheiro para uma atividade “menos” lucrativa ocorria, entre outros motivos, pela preocupação que esse negociante tinha em ascender socialmente, posto que “viver de rendas” estava, na época, diretamente relacionado a *status* social. Era por essa razão que, mesmo possuidora de fortunas inferiores às dos negociantes, a aristocracia fundiária compunha o quadro da hierarquia econômico-social do período. Ter “terras” era sinônimo de “poder” em todas as esferas que compunham aquela sociedade.

Até a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, em 1815, a “nata” da classe dominante colonial, ou seja, o “negociante de grosso trato”, era prejudicada pelos critérios em voga para elegibilidade em “cargos de governança”, por estar envolvida em atividades comerciais. Contudo, isso, de forma alguma, impediu que desenvolvessem mecanismos, alheios à esfera “legal” para que pudessem ocupar cargos públicos. O estudo realizado por Maria de Fátima Gouvêa (1998), *Redes de poder na América Portuguesa*, para o Rio de

Janeiro, comprova tal perspectiva. Segundo os dados levantados pela autora, no ano de 1800, de um total de 63 indicações para o “cargo de governança”, em 26 (41,5%) a ocupação principal do indicado era de negociante; 11 pessoas (17,5%) foram listadas como “senhores de engenho” e apenas uma como advogado. Esses números parecem evoluir nos mandatos seguintes, verificando-se que, no ano de 1806, de um total de 27 pessoas indicadas, 14 (52%) eram negociantes, sendo sete chamados de “negociantes de grosso trato”; no ano de 1815, o contraste se acentua: 54% dos indicados eram negociantes; 8% “senhores de engenho” e 1,7% (uma pessoa) advogado (Gouvêa, 1998, p. 319).

O Senado da Câmara do Rio de Janeiro era composto, basicamente, de cinco cargos: vereadores, procuradores, tesoureiros, escrivães e almotacéis. A eleição de seus ocupantes dava-se através da organização de listas nominais por ordem do ouvidor da comarca. “Destas listas, eram escolhidos doze nomes com os quais eram constituídas três listas de quatro nomes cada uma, apresentando os nomes daqueles que serviram no período de doze meses cada. [...] O Senado da Câmara era assim composto de três vereadores, um procurador, um escrivão, dois oficiais, e quatro almotacéis, que exerciam um mandato, a princípio, de três anos.”(Gouvêa, 1998, p. 319).

A exposição, acerca da distribuição/ocupação de cargos político-administrativos ratifica a premissa acerca do controle exercido pela classe economicamente dominante também na reprodução das relações sociais, ou seja, o topo da hierarquia econômica da sociedade colonial, o negociante, mesmo prejudicado por mecanismos inerentes à lógica do Antigo Regime, como, por exemplo, a “pureza de sangue”, encontrou e desenvolveu mecanismos que lhe conferisse sua supremacia, inclusive, na esfera política e social. Isso leva a crer no desenvolvimento de uma lógica que desse conta da reprodução da sociedade colonial, dadas as características e necessidades específicas do Brasil, geradas a partir de

³⁹ Para saber mais sobre estas questões ver Fragoso (1998, p. 333-368).

lacunas da política implementada pela Metrópole. Os *particularismos* da Colônia deram a tônica no contexto de transformações em nível local.

Portanto, o projeto político defendido pela maçonaria fluminense foi pautado pelo estágio político-econômico e social em que se encontrava o Brasil, bem como pelas forças sociais que compunham suas lojas. Em outras palavras, a Ordem estava muito bem localizada nesse cenário, assim, sua política e suas ações foram um reflexo da sociedade em que estava inserida.

A organização da maçonaria fluminense nos marcos da Revolução do Porto

Na Loja Grande Oriente, o grupo de Ledo, Januário da Cunha Barbosa e Alves Branco assumia o controle da situação, fazendo D. Pedro grão-mestre. Pouco tempo depois a loja era temporariamente fechada. (Costa, 1977, p. 50)

A figura de Ledo, por sua vez, era muito mais representativa das convicções dos maçons. [...] É Ledo e o seu grupo que preparam e fazem com que se realize a aclamação de D. Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil. (Barreto, s/d, p. 204-205)

A rearticulação da Maçonaria possuía como pano de fundo o acirramento dos debates em torno do projeto de emancipação política marcado pelo embate entre republicanos e monarquistas. (Barata, 1999, p. 62)

De forma geral ,poderíamos afirmar que integrantes da maçonaria foram, no processo da independência, o contraponto da opção conservadora da política nacional. (Colussi, 1999, p. 89)

Em 2 de junho instalou-se, a descoberto, a maçonaria no Rio de Janeiro: a loja Comércio e Artes. (Calmon, 1959, p. 1470)

Como se pode perceber nas transcrições feitas, a historiografia não-vinculada que abordou em seus estudos a temática que envolve a emancipação política do Brasil seguidamente, enuncia a participação da maçonaria nesse acontecimento político da história

brasileira. Contudo, como esses estudos não direcionavam a atenção, especificamente, ao objeto, tema, e/ou recorte temporal em questão, as afirmações acabam tendo um caráter mais genérico. Assim, o que se percebe em tais obras são afirmações que relacionam a Ordem a um pensamento mais “radical”; apontam para a existência de uma “divisão” interna, e/ou seus membros são tidos como os mais radicais, etc. Há também trabalhos cujo objeto de estudo é a ordem maçônica, como é o caso das publicações de Barata e Colussi; contudo, suas temáticas e/ou recorte temporal não tratam, especificamente, do envolvimento da Ordem nessa questão⁴⁰.

Refletindo a realidade européia - no que tange aos estudos deste objeto, a Europa Ocidental está muito mais avançada que o Brasil -, a obra não-vinculada que mais informações apresenta sobre a questão é a da professora portuguesa Maria Beatriz Nizza da Silva (1986), intitulada *O Império luso-brasileiro (1750-1822)*. O trabalho serviu de inspiração para esta pesquisa quando a autora faz a seguinte afirmação: “Dado que a bibliografia sobre a Maçonaria no Brasil é até então muito escassa e sobretudo pouco convincente pela ausência quase total de documentação comprobatória, aludiremos aqui apenas àqueles aspectos menos duvidosos e que mais intimamente se ligam ao movimento da independência e à aclamação de D. Pedro.” (Silva, 1986, p. 423).

A frase da autora, quando enuncia o que apresentará no trabalho, “aludiremos aqui apenas àqueles aspectos menos duvidosos”, reflete a realidade em que se encontra a historiografia nacional quanto ao que há sobre a questão. Sem, de forma alguma, desmerecer os trabalhos de Colussi e Barata, que, além de se constituírem em um importante referencial para este objeto de pesquisa, apontaram questões extremamente relevantes acerca do envolvimento da Maçonaria na independência do Brasil, entende-se que seus trabalhos se ocupam de outras temáticas.

⁴⁰ O trabalho de Barata tem por objetivo avaliar a atuação da Maçonaria no interior do debate ilustração X conservadorismo no final do século XIX. Já o trabalho de Colussi analisa a presença e influência maçônica

Outra é a realidade da historiografia vinculada. Preocupados em manter viva a memória da Ordem, a partir da sua participação na história do Brasil, e de fornecerem material para formação de seus quadros, os historiadores da Ordem publicaram importantes trabalhos que tratam da Maçonaria na independência. Contudo, o fato de esses historiadores serem maçons leva-os a uma certa “exaltação” das ações em prol da “causa do Brasil”. Por outro turno, são obras extremamente importantes para quem deseja pesquisar sobre a Maçonaria uma vez que, entre outras informações, facilitam o mapeamento e a localização de documentos. Tamanha é a relevância dessas obras que certas informações, em poucos anos, muito provavelmente serão encontradas apenas nessas publicações; exemplo disso é o caso das primeiras atas da Loja Comércio e Artes, reinstalada em novembro de 1821. Essas atas foram publicadas pelo *Boletim do Grande Oriente* no ano de 1923 e podem ser encontradas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, exceto as quatro primeiras, uma vez que as publicações deste boletim, índice de catálogo número 8-172, 01, 04 48 (1-7), referentes ao primeiro semestre da dita publicação, encontram-se extraviadas.

Salvo pelo fragmento impresso por Nicola Aslan (s.d), em *História geral da maçonaria: fastos da maçonaria brasileira*, a ata de reinstalação (1821) menciona uma breve existência da Loja Comércio e Artes em 1815, mais especificamente em novembro de 1815. “Curiosamente”, a instalação dessa loja deu-se um mês antes da elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarve, tendo, logo depois, encerrado seus trabalhos por “motivos políticos”. Eis o conteúdo referente à instalação dessa loja no ano de 1815, contido no dito fragmento: “Instalação – Em Novembro o anno de L.⁴¹ 5815, se instalou ao Or. da cidade do Rio de Janeiro a Respeitável L. de S. João com o Título e Distintivo – Comércio & Artes – [...] E como por acontecimentos políticos fosse necessário queimar todas as actas relativas àquela instalação, por isso agora novamente reunidos alguns dos primeiros

na construção de um tipo particular de cultura política no Rio Grande do Sul.

instaladores nos propomos continuar os nossos trabalhos na mesma L:..” (Aslan, s.d, p. 105-107)

No que diz respeito à documentação utilizada pelos historiadores maçons na reconstrução dos acontecimentos concernentes ao envolvimento da Ordem na formalização⁴² da independência do Brasil, afora o material que se encontra extraviado na Biblioteca Nacional referente à impressão Atas do Livro de Ouro no *Boletim do Grande Oriente*, mais especificamente as quatro primeiras atas, todos foram levantados para este estudo. No entanto, nem mesmo os autores maçons apresentam documentos em suas obras, exceto o fragmento apresentado por Aslan sobre os passos dados pelos maçons entre a reinstalação da loja em 1821 e a edificação do Grande Oriente em 1822. Para se escrever sobre as ações da Ordem nesse intervalo de tempo - reinstalação da Loja Comércio e Artes (1821) e a sessão de 15 de maio de 1822 (Aslan, s.d, p. 128) -, há dois documentos de suma importância, quais sejam, *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro e Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

Em *Exposição histórica da Maçonaria no Brasil*, o autor afirma que as causas da reorganização da Loja Comércio e Artes, em 1821, foram os acontecimentos de fevereiro e abril do mesmo ano, ou seja, a sublevação das tropas portuguesas no Brasil, que levou o rei ao juramento prévio da Constituição, e a sublevação das “massas” pedindo que o rei permanecesse no Reino. Assim diz o texto: “Depois da partida do rei para Portugal, foi, em 24 de junho de 1821, de novo instalada em casa do capitão de mar e guerra José Domingues de Athaydes Moncorvo, sita a rua do Fogo e esquina das Violas, em

⁴¹ L = Luz. Assim no caso acima significa “Ano Luz”. O significado desta abreviação foi encontrado na obra de Marques (s/d).

⁴²Buscando inserir a independência do Brasil na perspectiva de “processo histórico”, vale aqui registrar a afirmação feita por Maria Odila Silva Dias (1972): “O fato é que a consumação formal da separação política foi provocada pelas dissidências internas de Portugal, expressas no programa dos revolucionários liberais do Porto e não afetaria o processo brasileiro desencadeado com a vinda da Corte em 1808.” (p. 165)

consequência dos acontecimentos dos dias 26 de Fevereiro, de 20 e 21 de Abril; e em 5 de junho, reergueu colunas abatidas. Nesta sociedade secreta, se reuniram todos os homens de importância da corte e província do Rio de Janeiro.” (Arão, 1926, p. 208).

Em *História da maçonaria do Brasil*, Manuel Arão (1926, p. 208) refere-se aos “homens de importância na corte” quando cita um trecho da obra de Assis Cintra, *O homem da Independência*. Segundo o autor, a reinstalação da Loja teria contado com a presença das seguintes pessoas: Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa, Joaquim de Oliveira Alves, José Caetano Gomes, Domingos Alves Muniz Barreto, Manuel Joaquim de Menezes, Athayde Mancorvo, José Maria de Sá Bittencourt, Ruy Gernark Possolo, João Menezes Vianna, Manoel do Santos Portugal, Francisco de Paulo Vasconcellos, Albino dos Santos Pereira, entre outros, que podem ser verificados no Anexo 3 deste trabalho. A reinstalação da Loja contou com a presença de 33 pessoas, das quais dezoito permaneceram nos quadros da Ordem quando da fundação do Grande Oriente Brasileiro (1822); ao longo do ano de 1821, até o fechamento do Grande Oriente (1822), 75 somaram-se aos quadros da ordem, ou seja, em aproximadamente um ano e meio, dobrou o número de pessoas que se engajaram na “causa do Brasil”.

Pressupondo uma ação maçônica nos movimentos sociais que marcaram a história da sociedade colonial⁴³, especificamente no final do século XVIII início do XIX, tudo indica que os maçons fizeram uma importante e conseqüente avaliação dos meios por eles a serem utilizados na defesa de um projeto para o Brasil. Se a esse balanço se somar a origem social de seus membros, oriundos do topo da hierarquia econômica, e a conjuntura aberta pelas determinações da Cortes lisboetas, tem-se o “caldo” que deu origem à dinâmica implementada pela Maçonaria no desenrolar dos acontecimentos políticos imediatamente posteriores à Revolução do Porto. O primeiro e o terceiro item que compõem essa afirmação

têm origem na bibliografia e documentação levantadas para este trabalho; o segundo foi verificado no mapeamento biográfico dos maçons⁴⁴.

A inspiração para trabalhar com biografias veio a partir da leitura da obra de Peter Burke (1991) intitulada *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*, e da obra, já mencionada, de Eliane Colussi (1999), *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Aproveitando o método prosopográfico desenvolvido pelos ingleses, Burke faz um estudo comparativo das elites de Veneza e Amsterdã com base no mapeamento de ambas. Já Colussi busca demonstrar a existência de um tipo particular de cultura política no estado do Rio Grande do Sul para a qual a Maçonaria contribuiu. Em comum, as duas obras mostram a possibilidade de se levantar um importante volume de informações com base nessas biografias e de se realizar uma análise do que elas contêm. Neste trabalho, contribuíram na construção de um caminho para obtenção das informações biográficas. As informações biográficas levantadas, com base no grupo de pessoas que compunha os quadros das Lojas fluminenses no período em questão, contribuíram na definição da classe social que compunha os quadros da Ordem, bem como revelar o posicionamento da Maçonaria - ao perceber os rumos que tomava a Revolução do Porto – por ter em seu interior tal grupo social.

Manuel Arão (1926) foi o primeiro a indicar uma iniciativa maçônica condizente com a realidade nacional, quando faz a seguinte afirmação:

Havia certamente, no elemento maçônico os que como o deputado Antônio Carlos, optavam pela emancipação republicana, assim retomando a tradição cuja continuidade fora sufocada em sangue, com o malogro do movimento de 1817. Mas agora era a própria experiência, duramente ganha, era a prudência que se impunha como indeclinável para evitar o comprometimento da causa, que aconselhavam outros excelentes auspícios de vitória. Assim naturalmente tudo conduzia a uma atitude oportunista que ao sabor de muitos conciliava as opiniões extremas, captavam melhor a confiança das massas e evitava o caráter de aventura

⁴³ Esta hipótese é levantada a partir de referências que são encontradas tanto na historiografia não-vinculada quanto vinculada; contudo não passam de especulações até que se faça um estudo sistemático deste envolvimento.

⁴⁴ Anexo 3.

à avaliação da nova idéia. (p. 211)

No registro transcrito, o autor, além de induzir a se pensar num envolvimento da Ordem na Revolução Pernambucana de 1817, afirma ter ela tirado boas lições desse seu envolvimento. Com base nessa “pista” dada pelo autor, buscaram-se outras que levassem ao mesmo entendimento, ou seja, que levassem a pensar se a Maçonaria teria adotado posturas mais “maduras” frente aos acontecimentos do período a partir de “experiências anteriores”. Veja-se o que foi encontrado:

Em freqüentes reuniões os nossos I. concertaram os planos da liberdade em oposição à força bruta, e resolveram esclarecer o povo sobre seus interesses por escritos e discursos particulares refutando as asserções exaradas nos periódicos de Lisboa e Porto, e por folhetos em estilo burlesco com fim de achincalhar. Apareceu então o periódico DESPERTADOR, redigido pelo desembargador Francisco de França Miranda [...] Desde que os nossos reconheceram a necessidade de resistir a força [a possibilidade das tropas portuguesas embarcarem o príncipe à força] a armada portuguesa, falta de recursos como se achava, procuravam prevenir-se para o assalto, armando-se, recolhendo munições e espalhando notícias aterradoras pela divisão e pelos partidários das côrtes, assegurando que possuíamos muitos recursos de armamento e munições em grandes e secretos depósitos, e que além da gente alistada, disciplinada e pronta para acudir ao primeiro reclamo, esperava-se de Minas e São Paulo fortes contingentes, que estavam preparados para partir apenas fosse necessário⁴⁵.

Além de demonstrar uma elaboração tática menos violenta, ou seja, de não enfrentamento armado, inúmeras são as informações que podem ser retiradas do trecho do documento, tais como: a) uma visão voltada para o esclarecimento das “massas”, avaliando o conteúdo das informações que seriam a elas transmitidas; b) publicação de periódicos sob os auspícios dos maçons; c) a inexistência de milícias paramilitares que estivessem ao alcance das tropas portuguesas fiéis às Cortes. Em *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*, o autor também faz alusão ao uso de periódicos para “iluminar os povos”, que remetem ao princípio maçônico de “aperfeiçoamento moral do homem”. Leia-se: “Foi então que dois

Membros da antiga loja REUNIÃO, e dos seus Fundadores, empreenderam com seus escritos iluminar os povos; o REVÉRBERO CONSTITUCIONAL FLUMINENSE apareceu no dia 15 de Setembro de 1821, [...]”⁴⁶.”

Sobre as ações da Ordem no ano de 1821, com certeza, a mais significativa frente aos caminhos tomados para a “formalização” da independência do Reino, o “Fico” pode ser visto como uma ação conseqüente nessa perspectiva de “ações ponderadas”. A construção, origens, objetivos e conseqüências do ato de D. Pedro - efetivado pelos esforços empreendidos pelos maçons com base na interpretação que tinham da conjuntura política - serão analisadas no próximo capítulo; aqui, narrou-se apenas os encaminhamentos dados pelos maçons fluminenses para a efetivação do “Fico”. Muitas são as afirmações sobre o envolvimento dos maçons no “Fico”, em realidade pouco se tem acerca da questão tanto na documentação quanto na bibliografia utilizadas neste trabalho. Duas são as referências encontradas no material mapeado: a primeira menciona uma exaustiva tentativa por parte dos maçons em aproximar o príncipe da “causa do Brasil”; já a segunda afirma que foi Ledo quem encaminhou as providências necessárias para a consumação do ato por parte do regente. Sobre a insistência dos maçons para que o príncipe se engajasse na “causa do Brasil”, foi encontrado o seguinte relato:

Os nossos I. haviam empregado todos os meios para persuadirem o Príncipe para que esposasse a causa do Brasil e ficasse entre nós; mas ele, ainda crédulo e voltado a mãe-pátria, estava disposto a partir, e por isso publicou uma proclamação que principiava pelas palavras: ‘Fluminenses, que delírio é o vosso?’ Continuava chamando o povo à ordem, e declarando que obedeceria ao seu augusto pai e as côrtes constituintes, retirando-se para Portugal⁴⁷.

Sobre a movimentação maçônica que teria levado a uma outra decisão por parte do

⁴⁵ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império.*

⁴⁶ Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro.*

príncipe, ou seja, para que esse resolvesse “ficar”, encontrou-se a seguinte referência:

Por iniciativa de Gonçalves Ledo... a dezembro de 1821 partiu para Minas, o maçom Paulo Barbosa da Silva, como emissário para colher assinaturas dos mineiros no manifesto destinado a solicitar a permanência de D. Pedro. No dia 22 de dezembro, outro maçom, Pedro Dias Paes Leme, seguiu para São Paulo, numa viagem mais penosa: do Rio de Janeiro foi a Sepetiba, por terra e de lá, para Santos, de canoa,... redigiu o manifesto dos paulistas, colheu milhares de assinaturas e seguiu para o Rio.

Assinara-se a representação, o povo radiava. Fizera-se tudo aquilo no segredo dos clubes⁴⁸.

As menções a um envolvimento da Ordem - e pelo fato de serem documentos de origem maçônica, que dão a entender que a Maçonaria definiu a opção de “ficar” do príncipe – nesses acontecimentos, além de não encerrarem a questão, abrem outras tantas. Primeiro, quando o texto afirma que “os nossos I. haviam empregado todos os meios para persuadirem o Príncipe para que esposasse a causa do Brasil e ficasse entre nós [...]”, levanta a uma questão primordial, qual seja, já existia um projeto para o Brasil que era defendido pelos maçons - que na sua literatura é freqüentemente chamado de “causa do Brasil”. Porém, o que seria a “causa do Brasil” ? Era a defesa dos seus interesses, detectada não apenas pela origem social dos membros da Ordem e demais elementos aqui apontados que constituem o cenário colonial do período, mas também muito bem expressa e definida pelo autor de *Exposição histórica da maçonaria*. Em suas palavras:

[pela perseguição de Vila Nova, em 1817, as Lojas encerraram seus trabalhos] Não adorneceu, porém, o zelo maçônico de nossos I.; reuniram-se em outros pontos, reconhecendo que o fim da Ordem não é somente a beneficência, mas também o melhoramento da espécie humana pelo aperfeiçoamento dos costumes, das ciências e das artes, **pela liberdade do comércio e pelo desenvolvimento e proteção da agricultura [grifo meu]**, fontes primárias, todas essas, da riqueza das nações que têm amor ao trabalho.

⁴⁷ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

⁴⁸ d'ALBUQUERQUE, A. T. Cavalcanti. *A maçonaria e a grandeza do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Aurora, s/d.

E eles sabiam que para se obter esses **bens [grifo meu]** era indispensável um governo protetor que garantisse a liberdade legal dos cidadãos por meio de uma constituição liberal⁴⁹.

A parte final da citação aponta a forma pela qual se garantiriam os interesses de classe, via adoção de um projeto político, quando afirma que “um governo protetor que garantisse a liberdade legal dos cidadãos por meio de uma constituição liberal”. Eis o “projeto” do povo maçônico: um governo protetor, um rei cuja imagem garantisse a centralização política e a unidade entre as províncias e também a liberdade legal dos cidadãos, ou seja, a “propriedade privada”. No que se refere à defesa de uma “constituição liberal” esta se constituía no “ideal” daquele setor que buscava “avanços” na organização do Estado do Brasil. Resumindo, o projeto que costurara uma aliança entre os segmentos dirigentes do período pautava-se numa Monarquia Constitucional.

⁴⁹ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império.*

CAPÍTULO III

UM PROJETO EM CONSTRUÇÃO: O REPUBLICANISMO MAÇÔNICO

1821: o liberalismo da revolução portuguesa avança sobre o Reino do Brasil

É importante frisar que a *interiorização da Metrópole*⁵⁰ (1808) não representou uma “liberalização” nas relações políticas e sociais até então estabelecidas na Colônia, nem desta para com o Estado Absolutista português, agora “interiorizado”. As medidas tomadas pelo rei, quando aportou em terras brasileiras, foram de caráter essencialmente comercial e administrativo, com o objetivo tanto de fortalecer os laços existentes entre Colônia e Metrópole – com sede na Colônia - quanto de satisfazer as demandas locais, além da necessidade de melhor acomodar a Corte nas novas terras. Ou seja, com a vinda da família real para o Brasil, reiteraram-se as relações súditos-soberano até então existentes, o que significa afirmar que a interiorização da Metrópole não implicou o estabelecimento de “novas” relações sociais e/ou políticas; ao contrário, reforçou as relações já existentes.

A efetiva aplicação de alguns pressupostos do ideário iluminista⁵¹ em terras brasileiras se deu a partir da instalação/ação das Cortes em Lisboa, com a revolução portuguesa iniciada em 24 de agosto de 1820. As notícias de uma revolução nos “moldes liberais” em terras lusas chegaram no Brasil no início de outubro do mesmo ano e algumas

⁵⁰ Para uma melhor compreensão sobre esta página da história brasileira, ver: DIAS, Maria Odila Silva. *A interiorização da Metrópole*. In: *1822: dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

⁵¹ “[...] o ideal de organização de uma nova sociedade ancorada politicamente no princípio da liberdade e da igualdade, como forma de assegurar aos homens a conquista da felicidade, constituíram a essência do que se convencionou chamar de **Iluminismo** (idéias iluminadas pelas Luzes da razão) ou **Ilustração** (idéias formuladas pelos homens ilustrados).” (Lyra, 1994, p. 25)

províncias, como, por exemplo, a Bahia, manifestaram-se favoráveis às Cortes e ao projeto em andamento. O impacto no Brasil da movimentação revolucionária em Portugal, pode ser medido pelo fato de, em 24 de fevereiro de 1821, D. João e a família real terem sido obrigados a jurar previamente as bases da Constituição portuguesa. Esse ato representa uma efetiva ruptura na forma como, até então, as questões sociais e de Estado eram abordadas pelo povo e pela Corte no Brasil. Desse momento até a dissolução da Assembléia Constituinte (1823), o diálogo se daria em termos até então pouco conhecidos ou usados, como “povo”, “público”, “direito dos cidadãos”, “contrato social”, etc.

Ao longo do ano de 1821, as Cortes baixaram uma série de decretos, os quais aos poucos, suprimiam instituições que haviam garantido durante anos a lógica do Antigo Regime, como foi o caso da extinção do Tribunal da Inconfidência, em 3 de maio de 1821, além, é claro, de abalar as estruturas do absolutismo com a própria instalação das Cortes – que eram previstas apenas com a autorização do rei. No Brasil, esses decretos não apenas foram acatados como aparecem ao lado de decisões locais implementadas pelo príncipe D. Pedro, como a garantia da propriedade privada, decretada em 21 de maio de 1821, e a liberdade individual, de 23 de maio do mesmo ano. Outro exemplo de “antecipação às Cortes” em âmbito local foi o decreto que deliberou sobre a liberdade de imprensa no Brasil, datado de 1º de março de 1821, questão sobre a qual as Cortes portuguesas só deliberaram em 12 de julho de 1821 (Ferreira & Ferreira, s.d).

Percebe-se, pois, durante o ano de 1821, o encaminhamento no Brasil dos decretos das Cortes portuguesas, implementando, dessa forma, uma política que buscava manter as relações, a unidade entre os dois reinos. A construção de uma “Monarquia dual”⁵², ou seja, a manutenção dos “laços” entre os reinos do Brasil e Portugal, garantindo o mesmo *status* político e administrativo – leia-se *autonomia* política e administrativa - entre os reinos, é

percebida, inclusive, na permanência de D. Pedro no Brasil na condição de regente, quando do retorno da família real por exigência das Cortes lisboetas. A viabilidade desse projeto passou a ser questionada quando chegaram ao Brasil os decretos de números 124 e 125. Tal questionamento fundamentava-se no conteúdo desses decretos já que, mesmo após a permanência do príncipe no Brasil, desacatando a determinação das Cortes para que ele retornasse a Portugal, e pouco tempo antes da declaração de independência, os discursos pronunciados buscavam difundir a idéia de uma certa unidade entre Brasil e Portugal.

Helga Píccolo (1992), em *Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano*, traduz da seguinte forma os decretos 124 e 125, respectivamente: “Por decretos, então aprovados, eram reorganizados os governos das províncias brasileiras que não mais ficavam submetidos ao Rio de Janeiro e sim a Lisboa e era determinada a volta de D. Pedro a Portugal” (p. 19).

Esses decretos, principalmente o 124, acertaram em cheio o projeto inicial da classe dominante brasileira – *Monarquia dual* - uma vez que acabavam com toda a autonomia política e administrativa que vinha sendo construída no Brasil desde a *interiorização da Metrópole*, na condição de Reino, o Brasil passaria a depender das políticas definidas “em” e “por” Portugal. Chegadas as notícias dos decretos, esses foram interpretados como sendo uma tentativa, por parte das Cortes, de *recolonizar* o Brasil. Além de manifestações públicas, via panfletos e/ou artigos em jornais contrários a tais medidas, a principal movimentação política se deu em torno de garantir a permanência do príncipe regente no Brasil, via “representações” de São Paulo, Minas e do “povo”⁵³ fluminense. E foi nas ações

⁵² A tese sobre a aplicação de uma política por parte da classe dominante brasileira, fundamentada na perspectiva de manter a união entre o reino do Brasil e o de Portugal após a Revolução do Porto, é defendida por Emília Viotti (1987) em sua obra *Da Monarquia à República: momentos decisivos*.

⁵³ Ao tratar da reunião dos “eleitores da comarca” para eleição dos representantes do Rio de Janeiro às Cortes, Maria de Lourdes Viana Lyra (1994) faz uma importante observação acerca de “quem” era o povo naquele momento e diz: “[...] a Assembléia dos Eleitores terminou em tumulto atacada violentamente pelas tropas de linha e regimentos de soldados portugueses. Nesses dois momentos [quando D. João foi obrigado a jurar a Constituição em processo de elaboração em Portugal e na Assembléia dos Eleitores] falou-se em nome do povo e dos direitos a ele atribuídos, entendendo-se como povo os grupos ligados ao comércio, à

implementadas para convencer D. Pedro a desobedecer às ordens das Cortes e permanecer no Brasil que apareceram os primeiros indícios do “republicanismo” da Maçonaria fluminense. Isso porque os maçons fluminenses se envolveram na implementação das ações políticas que buscavam garantir a permanência do príncipe, cuja decisão final de realmente o fazer implicou a delimitação do regime para o Reino do Brasil, qual seja, a Monarquia. Um trecho da obra de A. T. Cavalcanti d’Albuquerque (s.d): é ilustrativo quanto ao envolvimento maçônico fluminense no “Fico”:

Por iniciativa de Gonçalves Ledo [...] a 20 de dezembro de 1821 partiu para Minas, o maçom Paulo Barbosa da Silva, como emissário para colher assinaturas dos mineiros no manifesto destinado a solicitar a permanência de D. Pedro. No dia 22 de dezembro, outro maçom, Pedro Dias Paes Leme seguiu para São Paulo, numa viagem das mais penosa: do Rio foi a Septiba, por terra e de lá, para Santos, de canoa,... redigiu o manifesto dos paulistas, colheu milhares assinaturas e seguiu para o Rio. (p. 140)

A fim de demonstrar o envolvimento da Maçonaria no “Fico”, a professora Maria Beatriz Nizza da Silva, em *O Império luso-brasileiro (1750-1822)*, transcreve partes de uma carta de Joaquim José da Rocha para Gonçalves Ledo, na qual indica os nomes daqueles que teriam se deslocado para São Paulo e Minas Gerais visando participar da movimentação e/ou articulação política que garantiria a permanência do príncipe no Brasil. Eis o que escreve Joaquim José da Rocha para Gonçalves Ledo: “Pedro Dias e Paulo Barbosa, que são nossos, e que V.S conhece muito bem, se ofereceram para a comissão em São Paulo e Minas. Pedro Dias tem parentes em São Paulo de muita influência, que são os Pais Leme [...]”. (Silva, 1986, p. 424-425).

Ainda sobre o envolvimento dos maçons fluminenses no movimento de “persuasão” de D. Pedro para que ficasse no Brasil, Manuel Joaquim de Menezes, em sua obra já citada, faz o seguinte relato: “Os nossos I. haviam empregado todos os meios para

grande lavoura, ao exército, ao funcionalismo burocrático e profissionais ligados aos setores urbanos.” (p.

persuadirem o príncipe a que esposasse a causa do Brasil e ficasse entre nós; mas ele, ainda crédulo e votado a pátria-mãe, estava disposto a partir [...]”⁵⁴.

Manuel Arão (1926) também escreve sobre a questão: “É mister ponderar que a maçonaria contribuiu para a realização desse primeiro ato [o Fico] da independência, não somente com o tributo da propaganda pela palavra que vinha do interior das lojas e se transmutava em frutos preciosos.” (p. 212)

A opção da classe dominante em torno de D. Pedro representava a cristalização de um projeto político que visava garantir a unidade entre as províncias, sem alterações no quadro político-social do Reino, a partir de uma figura centralizadora, ou seja, garantir a permanência do príncipe significava um passo em direção à manutenção do *status quo* no Brasil - garantindo os avanços políticos e administrativos proporcionados pela *interiorização da Metrópole* -, bem como a imagem do Reino frente às demais nações européias. Além disso, a permanência de D. Pedro proporcionou a construção de uma “aliança” - num momento político delicado da história do Brasil - entre os setores que compunham o cenário político da época.

A produção historiográfica não-vinculada, que tem por temática o processo de emancipação do Reino do Brasil, tende a apontar, de forma geral, a existência de três grupos, partidários de três diferentes formas de regime para o Brasil, quais sejam os absolutistas, os monarquistas e os republicanos, cujo enquadramento na defesa de determinado projeto se dá a partir de seus interesses econômicos⁵⁵. Também é corrente

195)

⁵⁴ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

⁵⁵ Emília Viotti da Costa (1977), em *Da Monarquia à República*, desenvolve esta questão da seguinte maneira: “Três partidos disputavam a liderança dos acontecimentos. Um português, composto a maioria por comerciantes ansiosos por restabelecer antigos privilégios, concentrados na sua maioria no Rio de Janeiro e cidades portuárias do Norte e Nordeste do país. A estes se juntavam militares e alguns funcionários da Coroa. Estavam decididos a defender a política das Cortes ‘a custa de suas vidas e fazendas’. O segundo partido compunha-se de brasileiros e portugueses, recrutados entre as categorias dominantes, os mais poderosos em posses e empregos de representação [...] encaravam com simpatia a fórmula da monarquia dual sonhando com uma constituição em que figurassem como lords.[...] Finalmente o Partido Republicano, igualmente

nessas produções o enquadramento de eminentes figuras públicas do período em determinado grupo, como, por exemplo, “o grupo do Ledo”, no qual “todos os membros” eram tidos como pertencentes à ordem maçônica, esta apontada como “radical”.

A relação que se faz entre a Maçonaria e um “pensamento republicano” tem como pressuposto o envolvimento da Ordem na Revolução Francesa, bem como na defesa dos ideais de organização social presentes nessa revolução, ou como responsável pela propagação das idéias iluministas, tanto no continente europeu como no Novo Mundo. Além disso, atribuem-se à Maçonaria os movimentos sociais ocorridos no Brasil entre os séculos XVIII e XIX, já que a Ordem seria responsável pela divulgação do ideário iluminista na Colônia. Contudo, é preciso retomar aqui a discussão feita no primeiro capítulo sobre a necessidade de se historicizar a Maçonaria.

Considerando que a Maçonaria teve um importante papel na divulgação das “novas” idéias, bem como no acirramento de interesses entre burguesia e Estado absolutista do século XVIII, essa postura da Ordem está diretamente associada à conjuntura político-social do período e à classe social que compunha os quadros das suas lojas.⁵⁶ Porém, como foi dito no primeiro capítulo, o papel da Maçonaria na Europa do século XVIII está relacionado ao processo de “adaptação/ localização” da Ordem no espaço e no tempo, o que levou a se afirmar, neste trabalho, a existência de *maçonarias* ao longo da história, e não de uma única Maçonaria. Por essa razão – somam-se a isso características locais que a Ordem adquiriu a partir das especificidades regionais

interessado na Independência, composto em sua maioria de elementos de tendências mais radicais e democratas, ligados a atividades urbanas.” (p. 43-44). Já Maria de Lourdes Viana Lyra (1994), em *A utopia do poderoso Império*, coloca esta questão da seguinte forma: “A retirada de D. João VI, do Rio de Janeiro, significou a vitória do partido português, ou seja, daquela corrente que objetivava: na perspectiva do Brasil, preservar a autoridade absoluta do rei; na perspectiva de Portugal, o retorno da preeminência do velho Reino na composição do novo império lusitano. Já a permanência do príncipe no Brasil [...] constituía ganho substancial ao partido brasileiro, corrente que investia fundo no projeto de império sediado no Brasil.” (p. 199) Sobre esta questão Maria Beatriz Nizza da Silva (1986) diz: “[...] é preciso ter em conta a luta política entre o grupo de Joaquim Gonçalves Ledo e o grupo de José Bonifácio de Andrada e Silva [...]” (p. 426-427)
⁵⁶ Para saber mais sobre os setores da sociedade que compunham a “nova classe”, ver Koselleck (1999, p. 57-59).

encontradas nesse processo de “expansão” -,é equivocado relacionar, “mecanicamente”, a maçonaria, fluminense ou não, a um pensamento “radical”, visto que se está falando de outro contexto histórico, de outro país e, na composição das Lojas, de outro quadro social.

Já o “grupo de Ledo” é notadamente relacionado a um pensamento “radical”, ou “republicano”, pelo fato de ser maçom.

Renato Lopes Leite (2000), em *Republicanos e libertários*, dedica o primeiro capítulo da obra a estudar o “pensamento republicano” em 1822 e a localização dos “republicanos” nessa página da história do Brasil. O autor estuda, sobretudo, o ideal republicano contido no discurso de frei Caneca, Lisboa e Barata e, com base nisso, procura entender o apoio que tais figuras do cenário político nacional deram ao projeto da Monarquia constitucional. Para compreender esse posicionamento, o autor, antes de tudo, interpreta o conceito de *república* no início do século XIX e afirma:

O fato de os republicanos apoiarem, em 1822, o que denominam ‘monarquia constitucional representativa’ significa, antes de mais nada, que há uma diferença entre o conceito de república do século XX e o que se pensa do republicanismo no século XVIII e início do XIX. Tanto para os philosophes ilustrados quanto para os fundadores da república dos Estados Unidos, a república moderna era um tipo de governo que misturava elementos de duas fontes: A) do equilíbrio da monarquia inglesa do século XVIII, e B) do governo misto do republicanismo clássico da antiguidade.

.....
Não haveria, portanto, contradição teórica no apoio dos republicanos à ‘monarquia constitucional representativa’ em 1822. Eles poderiam exigir reformas, por intermédio de uma representação democrática, uma Constituição que respeitasse a autonomia federativa, com equilíbrios, balanços e contrapesos na divisão dos poderes. (p. 51-52)

Como se vê, o autor ressalva, primeiramente, o próprio entendimento de República no período em questão. A segunda observação de Leite diz respeito à postura política dos “republicanos” em 1822⁵⁷: “Um compromisso monárquico-constitucional, em 1822,

⁵⁷ Percorrendo a trajetória política destas figuras, entre outras como João Soares Lisboa, o autor percebe que no “Brasil da Independência” estes republicanos se utilizam de um jogo de palavras, um “contorcionismo”

evidencia uma tolerância política dos personagens republicanos. Isto porque, tendo ido às armas pela república em 1817 e 1824, seria pouco aceitável o argumento de que teria havido uma alteração/mutação das convicções políticas dos republicanos de 1822.” (p. 47)

Para este trabalho, interessa a discussão que o autor faz acerca do conceito de *república* no final do século XVIII e início do século XIX já que a “tolerância política” dos “republicanos”, por ele defendida, fundamenta-se principalmente em Caneca, Barata e Lisboa, figuras eminentemente republicanas - tanto que frei Caneca e João Soares Lisboa participaram da Confederação do Equador - os quais, porém, não foram localizadas nos quadros das lojas maçônicas fluminenses. Além disso, dos maçons considerados pela historiografia como “radicais”, “republicanos”, como “Ledo e seu grupo”, apenas alguns se envolveram nos movimentos sociais dos quais as figuras políticas trabalhadas por Leite participaram. De “fato”, há indícios⁵⁸ de um provável envolvimento de maçons e/ou da Maçonaria em alguns movimentos sociais ocorridos na Colônia, contudo não há nenhum trabalho conclusivo sobre a questão.

O *republicanismo* dos maçons fluminenses: a defesa da Monarquia Constitucional

A existência, no interior das lojas, de uma heterogeneidade de pensamentos políticos ou projetos políticos para o Brasil pode ser percebida na afirmação de Arão (1926):

lingüístico-discursivo, buscando não utilizar a palavra “república” em seus escritos. Segundo o autor, tal atitude era uma medida preventiva (para não serem perseguidos) e pela “vulgarização” do ideário republicano, nas palavras do próprio autor: “[a] vulgarização da idéia de república é um fenômeno que se fundamenta no imaginário político da Revolução Francesa” (Leite, 2000, p. 47-51).

⁵⁸ Assis Cintra, em *No limiar da história*, ao relatar sobre a instalação da Loja Comércio e Artes faz a seguinte afirmação: “A Loja Comércio e Artes, ainda hoje existente, foi instalada em 24 de junho de 1815. Em 1821, foi subdividida em três lojas [...]. Fracassada a Revolução Pernambucana de 1817, os arquivos da Loja Comércio e Artes foram queimados.[...] Para evitar que Gonçalves Ledo ficasse comprometido, reduziram a cinzas os arquivos da Loja Comércio e Artes” (Cintra apud D’Albuquerque, s/d, p. 150). “Mas

Havia certamente, no elemento maçônico os que como o deputado Antônio Carlos, optavam pela emancipação republicana,...Mas agora era a própria experiência, duramente ganha, era a prudência que se impunha como indeclinável para evitar o comprometimento da causa, que aconselhavam outros excelentes auspícios de vitória. Assim naturalmente tudo conduzia a uma atitude oportunista que ao sabor de muitos conciliava as opiniões extremas, captavam melhor a confiança das massas e evitava o caráter de aventura à avaliação da nova idéia. (p. 211-212)

O trecho da obra de Arão transcrito - utilizado no primeiro capítulo para ilustrar a localização política da Ordem nesse momento da história do Brasil - é extremamente rico em informações, especialmente para se ter uma idéia sobre o modo como pensavam e agiam os maçons. O trecho aponta também para uma preocupação dos maçons em garantir a vitória, sugerindo uma tendência “conciliatória” em prol dessa causa. Em *O quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*, há um trecho que versa sobre o entendimento dos maçons na época sobre o que se entendia por “causa do Brasil”, a qual foi tomada por eles como sua: a “Causa da Independência”:

A idéia da Independência do Brasil agitava já fortemente os espíritos; irritados os Brasileiros pelos imprudentes procedimentos do congresso de Lisboa para com esta considerável parte da Monarquia, que aquele Congresso Constituinte parecia desprezar, ou maltratar, a cada disposição Legislativa, [...] Este fruto [a independência] da nossa Liberdade e Civilização já estava maduro; mas ninguém ousava colhê-lo porque a força das Armas, e Leis de sangue cairiam sobre os que isoladamente lhe lançasse mão. A Loja Comércio e Artes estava florente, e contava no seu grêmio homens de saber, de bons costumes, e de encedrado Patriotismo. Houve então quem lembrasse nela, que deveria a Maçonaria concorrer a dar uma regular direção aos espíritos na Causa da Independência, que apesar de ser opinião geral, podia ainda assim não ter os resultados felizes [...] se lhe faltasse uma prudente direção [...].⁵⁹

Considerando que, até dezembro de 1821, a Monarquia Constitucional era defendida por aqueles que idealizavam uma “abertura” político-social na estrutura do Antigo Regime, quando as Cortes elaboraram os decretos 124 e 125, particularmente o número 124, que

agora era a própria experiência, duramente ganha, era a prudência que se impunha como indeclinável para evitar o comprometimento da causa [...]” (Arão, 1926, p. 211).

⁵⁹ Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

pretendia nada mais nada menos que *recolonizar* o Brasil, abriu-se uma “brecha” quanto à “via” político-institucional a se construir para o Brasil⁶⁰, já que a autonomia do reino brasileiro era algo posto, inquestionável, como foi ilustrado no segundo capítulo. A “ficada” do príncipe delimitou o campo de ação, qual seja, a via monárquica, mas era necessário, ainda, definir em que moldes se construiria essa Monarquia.

Colocar a defesa de uma Monarquia Constitucional ao lado daqueles que defendiam o “absolutismo real”, ou daqueles que até o último instante, defenderam uma “união” com Portugal, leva a taxar aqueles que, defendiam a Monarquia Constitucional, pelos de sua época, de “carbonários”, “anarquistas” ou “republicanos”. Eram radicais para o contexto histórico do Brasil daquele período; o seu *republicanismo* não estava em defender uma República para o Brasil – no seu conceito moderno – ,mas, sim, em defender uma Monarquia Constitucional, uma forma de governo “mais liberal”.

O posicionamento – esse associado à classe social a que pertenciam os maçons fluminenses⁶¹ - da maçonaria fluminense é claro: defendia a independência do Brasil na forma da Monarquia Constitucional Representativa. Manuel Arão (1926), ao tratar das ações maçônicas em torno do “Fico” e do papel que desempenhou o *Revérbero Constitucional*, faz a seguinte afirmação: “Também o seu primeiro órgão oficioso [da maçonaria] na imprensa do Brasil O Revérbero Constitucional Fluminense surgido em 15 de setembro de 1821 sob os auspícios de antigos membros da loja Reunião, prestou um grande serviço à difusão das idéias nacionalistas encarnadas na monarquia constitucional representativa, cuja causa abnegadamente esposara.” (p. 212-213).

As mesmas referências são encontradas no *Quadro histórico da maçonaria do Rio de*

⁶⁰ “No momento do impasse entre os interesses brasileiros e portugueses, nas Cortes, com a reordenação das Juntas provisórias, com a mobilização das tropas e câmara, com a efervescência da opinião pública, foi então que a opção pela monarquia constitucional brasileira se fez premente e viável. Ela significava uma autoridade pública forte, e a manutenção da atuação política conquistada pelas elites. Cabe frisar que até meados de 1822, preponderava, no Brasil, a vontade de permanecer no império luso-brasileiro, porque as conveniências eram maiores do que o desejo de retirar-se desta relação.” (Souza, 1999, p. 187)

Janeiro: “[...] dois membros da antiga loja Reunião, e dos Fundadores, empreenderam com seus escritos **iluminar os povos** [grifo meu]; o Revérbero Constitucional Fluminense apareceu no dia 15 de setembro de 1821, e sabe todo o Brasil os serviços, que este periódico prestou a Causa da Independência, e da Monarquia Constitucional Representativa, que com entusiasmo jurara, [...]”⁶².

De forma alguma, a maçonaria fluminense aceitaria que o Brasil fosse subjugado por Portugal, ou seja, que passasse a depender de um projeto português. Aceitar tal condição significava, para os membros da Ordem, perder os privilégios oriundos da autonomia política e administrativa, assim como a possibilidade de uma maior inserção no comércio internacional, quadro esse fortalecido a partir da *interiorização da Metrópole* (1808). Procurando exercer um certo “controle” sobre aqueles que desejavam compor os quadros das Lojas e demarcar o terreno em que se sustentava as suas ações, a Ordem desenvolveu alguns “mecanismos de controle” para a “iniciação” de *profanos* a fim de garantir internamente uma “unidade” de pensamento entre seus membros. A primeira deliberação nesse sentido foi aprovada na quarta sessão do Grande Oriente Brasílico, que previu o seguinte:

Para evitar a irregularidade e, mais ainda, a imperfeição nas informações de adoção, estabeleceu-se que, de ora em diante, elas toquem impreterivelmente nos objetos seguintes: **(1º) Estado**: se é casado, que tratamento dá a sua esposa e família; se solteiro, que decência observa nos costumes; **(2º) Emprego**: que crédito tem no desempenho de seus deveres civis e morais; **(3º) Política**: **quais os seus sentimentos pela causa do Brasil e da sua Independência [grifo meu]**; **(4º) Costumes em geral**: que amor à beneficência, e adesão à amizade⁶³.

A implementação dessa deliberação da Ordem, no que se refere “aos sentimentos pela causa do Brasil e da sua independência”, foi posta em prática logo na sessão seguinte – prática efetivada em outras sessões -, quando foi proposta a iniciação de José Pedro Fernandes.

⁶¹ Conforme levantamento biográfico, Anexo 3.

⁶² Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

⁶³ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 7, p. 576.

Assim registra a ata dessa sessão: “Mandou remeter à Loja Comércio a aprovação para iniciação dos pprof.: João e Domingos Roiz Ribas e José Pedro Fernandes, e recomendou que no ato da recepção deste último se assegurasse bem a Loj.: dos seus sentimentos pela causa, que atualmente defende o Brasil”⁶⁴.

A 5ª sessão do Grande Oriente aprovou outro “mecanismo de controle” sobre seus iniciados, frente à tarefa assumida pelos maçons de garantir a autonomia do Brasil. Diz a referida ata: “Mandou, igualmente, a Gr.: Loj.: que em todas as LLoj.: do Círculo Brasílico haja um Livro chamado Juramentos, em o qual assinem os atuais Operários e todos os Filiados e Iniciados, fazendo-se expressa menção da Defesa do Brasil e da sua Independência sob os auspícios de seu Augusto Defensor na forma das Instruções dadas na Gr.: Loj.: a cada um dos seus Vven.:”⁶⁵

Considerando a Maçonaria, no período em questão, como sendo um importante centro de aglutinação e orientação política com o objetivo de interferir nas questões políticas do momento, tais deliberações se constituíam em mecanismo de “proteção” e de “centralização” política: proteção porque possibilitavam um maior controle sobre os iniciados e “seus sentimentos pela causa do Brasil e da sua Independência”⁶⁶ e centralização porque buscavam construir um grupo coeso, fator importante no momento de serem postas em práticas as decisões das assembléias. Foram esses mesmos mecanismos, entre outros, que garantiram a intervenção – e a dimensão que esta tomou – da Ordem nas decisões políticas do período.

Os caminhos do Brasil: “projetos” políticos

Como se afirmou anteriormente, a “ficada” do Príncipe delimitou as “alternativas”

⁶⁴ Ibidem, p. 578.

⁶⁵ Idem, p. 579.

quanto ao projeto político para o Brasil, ou seja, tomou-se o rumo da Monarquia hereditária. A decisão do príncipe regente em desobedecer às ordens das Cortes, decidindo-se por permanecer no Brasil, era uma garantia a mais para que se mantivesse a autonomia política e administrativa do Reino; também eram mais favoráveis, a partir desse momento, as condições para se construir/fortalecer uma “unidade” entre as províncias em torno da figura de D. Pedro⁶⁷.

Até os decretos 124 e 125, as deliberações das Cortes lisboetas foram acatadas e implementadas em todo Reino do Brasil; assim como, em alguns momentos, certas deliberações em nível local – como a liberdade de imprensa - se anteciparam às decisões das ditas Cortes, ou seja, até o momento dos referidos decretos, as deliberações da Assembléia lusa não se chocavam com os interesses locais. Contudo, no instante em que a classe dominante local sentiu que seus interesses estavam sendo ameaçados⁶⁸ – pelos decretos 124 e 125 -, rapidamente se mobilizou, garantindo o *status quo* necessário para tomar fôlego e alinhavar uma aliança entre os setores que compunham o cenário político do momento. Havia um certo “consenso” em torno da Monarquia (cujas razões já foram apontadas), mas, ao mesmo tempo, havia uma certa “divisão” sobre em que termos se pautaria esta Monarquia.

Nos primeiros meses de 1822, é possível observar, por parte do “poder público”, uma prática política que oscilava entre a centralização política, sob a égide de D. Pedro, e uma “liberalização” na política no Reino. Essa centralização política, ou concentração de poder em

⁶⁶ É conhecida a existência, no interior das lojas fluminenses e durante as assembléias no Grande Oriente, de pessoas que participavam das reuniões para informar, em primeira mão, o Príncipe Regente das decisões/encaminhamentos que estavam sendo tomados nas sessões.

⁶⁷ “A monarquia constitucional vetava a implementação de um projeto republicano. Combatia-se a república pelo risco de dissolução do território brasileiro; temia-se que a rivalidade extremada das facções levasse a isso. Havia mais: o perigo que representava, numa sociedade escravocrata, a afirmação do princípio de liberdade e da igualdade de todos. Tais eram os riscos que se chocavam de frente contra os interesses das elites brasileiras” (Souza, 1999, p. 185). Manuel Araújo (1926), ao comentar sobre as primeiras deliberações de José Bonifácio, faz seguinte afirmação em sua obra: “E seu primeiro ato, de acordo com a propaganda secreta das lojas, foi proclamar a unidade política do Brasil que as cortes portuguesas haviam fragmentado com o intuito de poder melhor exercer a sua política de dispersão e enfraquecimento da causa nacional.” (p. 219)

⁶⁸ “[...] a pressão exercida pelas Cortes para a retirada do príncipe D. Pedro do Rio de Janeiro encontrou forte resistência. Contra ela, arremeteram-se os grupos sócios-econômicos mais expressivos, principalmente

torno do príncipe pode ser percebida quando, em 21 de janeiro de 1822, ficou determinado que as leis promulgadas pelas Cortes deveriam, a partir dessa data, passar pelo “cumpra-se” de D. Pedro. Em contrapartida, em 16 de fevereiro de 1822, d. Pedro criou o Conselho de Procuradores, que, contudo, só foi convocado em 1º de junho de 1822. Nesse contexto, percebe-se a força política que José Bonifácio e Gonçalves Ledo possuíam e o delicado cenário político nacional – sobretudo em torno da manutenção da “unidade” entre as províncias do Reino. O “jogo” político desse momento da história do Brasil deveria responder a interesses distantes, senão opostos, haja vista a existência, no interior da classe dominante, de pessoas que defendiam o absolutismo, os adeptos do “republicanismo”, e dos demais, que defendiam “mudanças” nada radicais, nada imediatas. Iara Lis de Carvalho Souza (1999), em *Pátria Coroada*, localiza muito bem os diferentes posicionamentos, existentes no período em questão acerca de como se deveriam conduzir as questões políticas existentes. A autora afirma:

Os grupos de Ledo e Bonifácio se opunham, distinguido-se por seu pensamento político, sua repercussão e eficácia. Foram eles os que se posicionaram como personagens centrais desta trama, tomaram para si a tarefa de fundar um novo contrato social no Brasil, debatendo-o em seus escritos, na maçonaria, nas lojas de livros, no conselho de Estado e na assembléia constituinte, formulando-o e enunciando-o nos moldes liberais.

.....
Bonifácio [...] defendeu a formação de um conselho de Estado, em vez de uma assembléia legislativa. Ele justificava sua posição, por ter visto e conhecido de perto a assembléia na França revolucionária, quando da sua viagem, entre 1791-1792.

.....
A reforma [para Bonifácio] seria implementada aos poucos, evitando mudanças drásticas, que suscitasse descontinuidades sociais e políticas. Deveria ser gradual e lenta, a fim de ser mais efetiva e menos sofrida. (p. 187-189)

O interesse de classe, e uma avaliação acertada das implicações político-econômico-sociais para o Reino, caso, naquele momento, não se construísse um projeto que aglutinasse a

aqueles oriundos das províncias que compunham a região sede da nova Corte, ou seja, Rio de Janeiro, São

classe dominante como um “todo”, serviram como “elo” unificador no momento da ação política. Pesava, então, o processo de fragmentação, militarização em que se inseria a América hispânica, bem como os rumos que um movimento social poderia tomar caso não fosse “corretamente” conduzido, ou o que uma revolta de escravos poderia fazer a uma nação. Pragmaticamente, a classe dominante desse período da história do Brasil não desejava mudanças “radicais”, mas, sim, “reacomodar” a forma de governo em função do cenário político do momento. As mudanças – como, por exemplo, a garantia da propriedade privada - já haviam sido encaminhadas durante o ano de 1821, seja pelos decretos das Cortes, seja pelas mãos de D. Pedro. Assim, se a classe dominante brasileira já sabia o que não queria e já tinha “mais ou menos claro” o que queria, faltava agora um espaço de discussão, de elaboração para que fossem definidos os rumos do reino. A Maçonaria constituiu-se nesse espaço, onde o “rito”, o “segredo”, suas relações em nível mundial, entre outras características próprias, somadas a algumas deliberações internas e locais (anteriormente discutidas), contribuíram para a construção de uma unidade de ação.

Como foi dito no primeiro capítulo, a maçonaria fluminense - da instalação da Loja Comércio e Artes em 1821 até o fechamento do Grande Oriente Brasílico em outubro de 1822 por ordem de seu grão-mestre *Guatimozin*⁶⁹ - constituiu-se num “laboratório” de idéias e práticas até então restrito a pequenos grupos (já citados), interessados em modificar a estrutura de Estado. A conjuntura histórica aberta pela Revolução do Porto suscitou uma discussão mais ampla sobre essas “idéias”, muitas das quais se faziam presentes no ideário que sustentava as práticas das Cortes de Lisboa, ordenadas para o Reino do Brasil por decretos ou leis. As deliberações das Cortes, assim como o quadro político-social gerado pela Revolução do Porto, promoveram a implementação de “reformas” no Brasil durante o ano de 1821 e, com a evolução dos acontecimentos políticos, a permanência do príncipe regente

Paulo e Minas Gerais.” (Lyra, 1994, p. 201)

desacatando as ordens das Cortes, entre 1821 e 1822, passou a haver a necessidade de se elaborar/implementar um projeto para o reino.

Com uma estrutura organizacional (assembléias do povo maçônico, a prática da igualdade entre seus membros, entre outras) que possibilitava o exercício de muitos dos pressupostos presentes no ideário iluminista – ideário este que norteou as várias revoluções que varreram a Europa ocidental entre os séculos XVIII e XIX –, assentada em seu objetivo principal, “o aperfeiçoamento dos povos”, associada ao fato de que, em suas lojas, se fazia presente um considerável número de representantes da classe dominante (interessados em encaminhar um projeto que definiria os rumos do reino), a maçonaria fluminense tornou-se um importante espaço na construção de um projeto político para o Brasil.

⁶⁹ *Guatimozin* era o nome atribuído a D. Pedro no interior do Grande Oriente Brasileiro, segundo as exigências do Rito Adonhiramita.

CAPÍTULO IV

A MOVIMENTAÇÃO DOS MAÇONS FLUMINENSE EM 1822

A instalação do Grande Oriente Brasileiro

Como indica o título deste capítulo, aqui se busca apontar as derradeiras ações da maçonaria fluminense, no ano de 1822, em prol da “causa do Brasil”. Nos capítulos anteriores, houve uma preocupação em demonstrar os pressupostos que fizeram com que a Maçonaria, no Rio de Janeiro, se tornasse um importante espaço de aglutinação e discussão em torno de um projeto político para o Brasil, apontando-se algumas ações da Ordem em momentos cruciais desse período da história do país, como, por exemplo, na questão do “Fico”. Com base nas atas das sessões de 1822, ano de instalação do Grande Oriente Brasileiro ou *Brasílico* (mais tarde, simplesmente do Brasil), procura-se reconstruir as deliberações e os encaminhamentos definidos nas Lojas que influenciaram nos acontecimentos políticos do período.

Uma das resoluções da Loja Comércio e Artes, em funcionamento desde de junho de 1821⁷⁰, que merece ser destacada foi a instalação do Grande Oriente Brasileiro, ou Brasílico. A documentação disponível não esclarece de “todo” os motivos que levaram a Loja a se “desmembrar” para edificar uma Obediência⁷¹ no Reino; questões, como, por exemplo, as razões que teriam levado a Loja a não se filiar ao Grande Oriente Lusitano

⁷⁰ Fonte: *História da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do império*.

⁷¹ Obediência: potência maçônica nacional (Mellor, s/d, p.195).

visto que no momento da sua instalação sua intenção era trabalhar sob os auspícios desse Grande Oriente, ficam em aberto. Transcrita no trabalho de Colussi (1998), a ata de instalação da Loja Comércio e Artes afirma:

[...] por isso agora novamente reunidos alguns dos primeiros instaladores nos propomos continuar nossos trabalhos na mesma L.: com o Título acrescentado de: Comércio e Artes na Idade do Ouro, debaixo dos auspícios do Gr.: Or.: de Portugal, Brasil e Algarves, bem certos de que o mesmo Gr.: Or.: aprovará o nosso fervor maçônico, visto estarem ao presente paralisados os trabalhos de todas as outras LL.: Existentes ao Or.: desta mesma Cidade [...] (p. 96).

Alguns fragmentos de atas encontrados na obra de Aslan (s.d) indicam que a Loja deliberou também que somente entraria em contato com o Grande Oriente Lusitano após a instalação da Obediência brasileira. No fragmento, afirma-se

Propôs à deliberação deste R.: L.: a indicação, também adiada na predita sessão, para correspondência com o Gr.: Or.: Lusitano, por via do nosso Ir.: Joaquim Ferreira; e foi voto geral o não se abrir correspondência alguma antes de se erigir o nosso Gr.: Or.: Bras.:, e que depois estabeleceríamos relações mais pura e officiosa confraternidade com o referido G.: O.: L.:, mas nunca no espírito de subordinação [...] (p. 130).

Os textos transcritos indicam uma mudança de atitude da Loja Comércio e Artes frente às relações que estabeleceria junto ao Grande Oriente Lusitano. Frente a isso, pode-se apenas especular sobre uma “possível” preocupação daquela em se manter independente, “nunca sob o espírito da subordinação”, frente àquele Oriente, dado o conturbado momento político que os dois reinos viviam.

A instalação do Grande Oriente Brasílico, segundo a ata encontrada na obra de Manuel Arão (1926), deu-se no dia 28 de maio de 1822. Diz a ata:

Á glória do Grande Arquiteto do Universo⁷²: Aos 28 dias do 3º mês do ano da Verdadeira Luz de 5822⁷³ (A) [28 de maio de 1822]⁷⁴, achando-se abertos os augustos trabalhos da nossa ordem em o grau de aprendiz e havendo descido do Oriente o Irmão Graccho, Venerável da Loja **Comércio e Artes** única até este dia existente e regular no Oriente do Rio de Janeiro: porque nessa ocasião reassumia o Povo Maçônico reunido para a inauguração e criação de um Grande Oriente Brasileiro em toda a plenitude de seus poderes, foi por aclamação nomeado o Irmão Graccho que acabava de Venerável para presidente da Sessão Magna [...].(p. 225)

Com base na documentação disponível, tudo indica que, nas sessões seguintes, segunda e terceira sessões, os maçons fluminenses preocuparam-se em garantir que o Grande Oriente Brasileiro fosse considerado “regular”. Entretanto, tais “normas” e/ou regulamentos são motivos de controvérsia na literatura maçônica, ou de diversas interpretações. Sobre a questão, em *História da maçonaria em Portugal*, encontrou-se a seguinte afirmação: “Se bem que os princípios maçônicos não obriguem, necessariamente, a formas de organização superiores à da loja, a federação de lojas (=Obediência) e o seu reconhecimento por outras federações já existentes foram, desde a primeira metade do século XVIII, aceites como indispensável complemento se toda Maçonaria.” (Marques, 1989, p. 201).

Já Barata (1999), em sua obra já referida, afirma sobre essa questão:

Todavia é preciso esclarecer o problema da ‘regularidade’ maçônica, entendendo-se como tal a classificação que certas Obediências maçônicas reservam a outras, em virtude de diferenças de origens está ligada à postura da Grande Loja Unida da Inglaterra que, devido à sua condição de fundadora da

⁷² Essa expressão, bem conhecida, designa Deus na franco-maçonomia (Mellor, 1989, p.63).

⁷³ Em nossos dias, os escritos maçônicos são geralmente datados segundo a era vulgar, mas nem sempre foi assim, “eras” diversas foram usadas. No século XVIII e no começo do século XIX, obtinha-se a era maçônica acrescentando 4.000 anos a ano em curso. Assim, 1750 = 5750. O ano maçônico vai de 1º de março dum ano, sendo março o primeiro mês, a 28 de fevereiro ... do ano seguinte. ...Essas formas arcaicas não desapareceram totalmente (Mellor, s/d, p. 81).

⁷⁴ A interpretação desta data, a partir do esclarecimento encontrado no dicionário citado, é ratificada pela obra *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*. Neste material, encontra-se o seguinte relato acerca da instalação do G.: O.: “[..]. resolveu-se dividir a L.: Comércio e Artes e instalar o Gr.: Or.: do Brasil, o que teve lugar na assembléia geral do dia 28 de maio de 1822, presidida pelo Vem.: da dita L.: João Mendes Vianna.”

Maçonaria moderna, passou a exigir algumas condições mínimas para que uma Obediência pudesse ser considerada “regular”, ou seja, reconhecida como um corpo maçônico. Dentre tais condições, destacam-se: - cada Obediência deve ser estabelecida por uma outra Obediência reconhecida ou por três lojas regularmente constituídas; [...] (p. 40-41).

Controvérsias à parte, para a legitimação/regulamentação do Grande Oriente Brasileiro, a segunda e terceira sessões fizeram os seguintes encaminhamentos, respectivamente:

[...] ‘no dia 1º do 4º mês do ano da V.: L.: 5822 [1º de junho de 1822]’ sendo presidida pelo 1º Grande Vigilante o qual propôs que ‘havendo-se já estabelecido o Gr.: Or.: Brasileiro’ cumpriria erigir três Lojas Metropolitanas que seriam compostas dos Maçons atuais extraídos por sorte. Sorteou-se os Veneráveis e em seguida os irmãos das lojas nº 1,2 e 3, cabendo 32 para cada uma. Foram eleitos depois os oficiais das três Lojas.

.....
[...] ‘aos 9 dias do 4º mês do ano da V.: L.: 5822’ [9 de junho de 1822]. Objetivavam a ‘nomeação das 3 Lloj.: Novamente instaladas e a prestação do juramento dos seus DDign.: E OOff.: escolhesse a Gr.: Loj.: o título e timbre para cada uma; e depois de várias reflexões se decidiu que a Loj.: nº conservasse o mesmo título e timbre – Comércio e Arte na Idade de Ouro, em memória dos relevantes serviços prestados por ela à nossa Aug.: Ord.:; que a Loj.: nº 2 se denominasse União e Tranqüilidade, [...] à Loj.: nº 3 coube – Esperança e Niterói [...] (Aslan, s.d, p. 173-175)

Ainda sobre a regulamentação da Obediência, Manuel Arão (1926) faz a seguinte referência em sua obra:

Na primeira assembléia... em que se constituiu o poder central da Ordem e se deliberou, em linhas gerais sobre a divisão da primitiva loja Comércio e Artes, ficou desde logo, resolvido que o Grande Oriente constituído, se dirigisse às potências maçônicas estrangeiras, solicitando o reconhecimento à sua existência e independência, o que aliás pouco depois tinha lugar por parte dos grandes orientes de França, de Inglaterra e dos Estados Unidos. (p. 229)

Com base nessas informações pode-se dizer que havia uma preocupação da maçonaria fluminense em “legitimar” a sua organização tanto em nível local quanto no

internacional, bem como uma preocupação por parte dos maçons fluminenses em se manterem “independentes” do Grande Oriente Lusitano, em face da conjuntura política que vivia o Brasil.

Os passos da maçonaria fluminense na construção de uma Monarquia Constitucional Representativa para o reino

Os primeiros movimentos importantes da maçonaria fluminense a fim de levar a cabo seu “republicanismo” ocorreram quando os maçons buscaram aproximar José Bonifácio da “causa do Brasil”, bem como o príncipe regente. Além de terem se aproximado da Ordem, esses personagens receberam “destaque” na estrutura administrativa da Maçonaria. O primeiro, José Bonifácio, foi “contemplado” pela Ordem com grau de grão-mestre na sessão em que foi instalado o Grande Oriente Brasileiro (primeira sessão), detalhe, mesmo não estando presente na dita sessão. Os relatos encontrados foram os seguintes:

[...] fez o presidente ler os artigos da Constituição respectivos a Eleição e logo depois que o Presidente disse que se passasse a fazer a nomeação de Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira foi nomeado por aclamação o Irmão José Bonifácio de Andrada. Propôs logo o Irmão Presidente que se aplaudisse tão distinta escolha com a tríplice bateria⁷⁵ e se despachasse ao novo eleito uma deputação para participar-lhe este sucesso e a rogar-lhe o seu comparecimento para prestar o juramento de tão alto emprego. Foram nomeados para a deputação o Irmão Diderot e o Irmão Demétrio, os quais voltaram dizendo o Irmão Diderot que o Grão Mestre por motivos de obrigação a que o chamavam o seu emprego civil não podia comparecer; que aceitava aquele com que a Loja o honrava e o agradecia [...]. (Arão, 1926, p. 224).

Se José Bonifácio não se fazia presente na assembléia na qual foi eleito grão-mestre, conforme a documentação, também parece não ter participado de muitas

⁷⁵ Bateria: rito maçônico que consiste em bater as mãos, em geral três vezes, por vezes seguindo um ritmo variável de acordo com o grau. A bateria simples distingue-se da bateria tripla (Mellor, 1989, p. 73).

assembléias já que poucos são os momentos em que se encontrou o seu nome entre os membros participantes dessas; para ser mais preciso, foi localizado em apenas uma, qual seja, a assembléia em que D. Pedro foi “iniciado” na Ordem. Este segundo importante “movimento” da maçonaria fluminense, no entanto, foi precedido de outro: o ato em que ofereceu ao príncipe (13 de maio de 1822) o título de *Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil*⁷⁶. Nessa ocasião, o regente teria respondido da seguinte forma: “[...] que aceitava gostoso o título de protetor perpétuo, mas que, quanto ao de defensor, - o Brasil se defendia a si mesmo” (Arão, 1926, p. 224), tendo assinado a ata lavrada como Príncipe Regente *Constitucional* e Perpétuo Defensor do Reino do Brasil. No que se refere à iniciação de D. Pedro na Maçonaria, isso ocorreu no dia 13 de julho de 1822, segundo a ata desta sessão:

Aos 13 dias do 5º mês do ano da Verd.: L.: 5822 [13 de julho de 1822]

.....
Propôs o Ven.: Gr.: Mestr.: [José Bonifácio] para ser iniciado em nossos Aaug.: Mistérios o Prof.: D. Pedro de Alcântara, Príncipe Regente e Perpétuo Defensor do Brasil. Aceita a proposta, com unânime aplauso, foi aprovada por aclamação geral.

E logo na mesma sessão, participou o Ir.: Gr.: Cobr.: que o Prof.: aprovado entrara para casa de Depósito, procedeu-se a sua iniciação, na forma regular prescrita pela Liturgia e, depois de prestar Juramento da nossa Sublime Ordem, obteve a Luz e adotou-se o nome de Guatimozin.⁷⁷

A produção historiográfica vinculada é extremamente divergente em relação à figura de José Bonifácio, tanto no que se refere a sua presença na Maçonaria como sobre o

⁷⁶ “O brigadeiro Domingos Alves Muniz Barreto propõe na Loja Comércio e Arte que fosse conferido ao Príncipe Regente D. Pedro o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil ‘para que a dignidade de Regente, outorgada pelo monarca, correspondesse outra dignidade de emanção democrática outorgada pelo povo’” (Aslan, s.d, p. 127). “[...] um pouco antes de pedir [o Senado da Câmara] a convocação de uma constituinte brasileira [...], resolvia oferecer ao príncipe, com o evidente pensamento de o tronar absolutamente solidário com a causa nacional, o título algo exótico e original, a recorda a aventura de Cromwell, de defensor perpétuo do Brasil, [...] Entretanto, o que ocorreu em Rio, ao tempo, com a oferta do título de Defensor perpétuo, era um detalhe que resultava diretamente dos conciliábulo maçônicos. **Aliás certamente é bem pouco conhecido da quase totalidade dos que se têm ocupado com os bastidores da história de nossa pátria [grifo meu]**” (Arão, 1926, p. 222-223).

⁷⁷ Fonte: *Boletim do Grande Oriente*. n. 8, p. 688.

papel que nela desempenhou. Muitos questionam, inclusive, o papel a ele atribuído de *patriarca da independência*, afirmando que tal atribuição deveria ser dada a Gonçalves Ledo, em função de seu maior comprometimento com a Ordem e com a “causa do Brasil”. A historiografia não-vinculada aponta os diferentes posicionamentos políticos, anteriormente ilustrados, entre Ledo e Bonifácio. O que se buscou mostrar neste trabalho, até este momento, e que, de certa forma, esclareceria essa questão, é a existência de um ponto “comum” entre ambas as figuras do cenário político desse período da história do Brasil, que seria manter a “unidade” entre as províncias do Reino, independentemente das divergências políticas que entre eles pudesse existir. O projeto que “uniu” essas figuras se assentava numa Monarquia, na qual a figura de um rei centralizaria as províncias e não alteraria em demasia o *status quo*. A iniciação de D. Pedro fortaleceu esse projeto, bem como o aproximou da construção do mesmo, na ótica daqueles que se ocupavam em viabilizá-lo.

O envolvimento da maçonaria fluminense, além do já foi até aqui apontado, neste momento da história do Brasil, pela sua preocupação em garantir a implementação de um projeto político pautado na “Monarquia constitucional”, torna-se ainda mais claro ao se tomar por base o relato dos acontecimentos e das deliberações presentes na 14ª sessão, cuja ata relata em pormenores o seguinte:

Aos 20 dias do 6º Mês do ano da V.: L.: 5822 [20 de agosto de 1822]⁷⁸[...] estando junto o Povo Maçônico das três LLOj.: Metropolitanas, que haviam sido convocadas para um Assembléia Geral [...]
[...] Imediatamente o Ir.: 1º Gr.: Vig.: [Ledo] no sólio, que ocupava, dirigiu a Aug.: Assembléia um enérgico, nervoso e fundado discurso, ornado daquela eloquência e veemência oratória, que são peculiares a seu estilo sublime, inimitável e nunca assaz louvado, e havendo nele com as mais sólidas razões demonstrado que as atuais políticas circunstanciais de nossa pátria, rico, fértil e poderoso Brasil, demandavam e exigiam imperiosamente que a sua categoria fosse inabalavelmente firmada com a proclamação de nossa Independência e da

⁷⁸ “Está claramente averiguado que a sessão 14 (segundo o testemunho do dr. Menezes) teria tido lugar no dia 20 de Agosto”. (Arão, 1926, p. 242).

Realeza **Constitucional** [grifo meu] na pessoa do Aug.: Príncipe Defensor **Constitucional** [grifo meu] do Reino do Brasil. Foi a moção aprovada por unânime e simultânea aclamação, expressada com o ardor do mais puro e cordial entusiasmo patriótico.

Sossegado, mas não extinto o ardor da primeira alegria dos ânimos por verem prestes a realizar-se os votos da vontade geral pela Independência e engrandecimento da **Pátria** [grifo meu] propôs o mesmo Ir.: Gr.: Vig.:, Presidente, no sólio, que a sua moção deveria ser discutida, para que aqueles que ainda pudessem ter receio de que fosse precipitada a medida de segurança e engrandecimento da Pátria que se propunha, o perdessem convencidos, pelo debate, de que a Proclamação da Independência do Brasil e da Realeza Constitucional na Augusta pessoa do Príncipe Perpétuo Defensor do Brasil, era a âncora da salvação da Pátria. Em consequência do que, sendo dada a palavra a quem quisesse especificar seus sentimentos, ... posto que todos aprovaram a moção, reconhecendo a necessidade imperiosa de se fazer reconhecida a Independência do Brasil e ser aclamado Rei dele o Príncipe D. Pedro de Alcântara... como alguns dos mesmos opinantes mostrassem desejos que fossem convidadas as outras Províncias coligadas para aderirem a nossos votos e efetuar-se em todas simultaneamente a desejada aclamação, ficou reservada a discussão para outra Assembléia Geral, sendo todos os Ir.: Presentes encarregados de disseminar e propagar a persuasão de tão necessária medida política⁷⁹.

O texto da ata aqui transcrito ilustra a postura dos maçons fluminenses frente ao quadro político brasileiro naquele momento. Para eles, havia chegado a hora de se proclamar tanto a independência do Brasil quanto a aclamação D. Pedro. Aprovada tal proposta, a mesma assembléia preocupou-se em discutir e esclarecer questões daqueles maçons que ainda pudessem ter dúvidas frente à necessidade de se encaminhar a proclamação da independência e da aclamação do príncipe.

De “fato”, econômica, política e administrativamente, o Brasil se encontrava “em pé de igualdade” com Portugal e, de “direito”, tinha se equiparado a Portugal no momento da sua elevação da condição de Reino (1815). A questão em torno do “momento” (data) de ruptura dos laços ainda existentes entre Brasil e Portugal é polêmica. Para elucidar esta questão vale resgatar o estudo, muito bem localizado, de Maria de Lourdes Viana Lyra (1995), intitulado “Memória da Independência: marcos e representações simbólicas”,

⁷⁹ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p. 791.

publicado em forma de artigo na *Revista Brasileira de História*. Dois pontos extremamente relevantes são levantadas pela autora sobre a “data” que definiria a ruptura da união entre os reinos. Em suas palavras:

[um] olhar mais atento aos registros da imprensa ou aos discursos políticos sobre os acontecimentos de 1822,... revela não apenas omissões ou desencontros freqüentes quanto ao marco definidor da ruptura da unidade luso-brasileira, isto é, sobre a data precisa da Independência, mas evidencia ainda o completo silêncio quanto ao Sete de Setembro como marco definitivo da proclamação da Independência, representação que se tornaria no símbolo maior da memória nacional.(p. 179-182).

Além da inexistência de registros sobre o “acontecido”, a autora elucida a questão em torno do conteúdo da correspondência de D. Pedro com o pai, em Portugal. Na carta, aparece mais explícita a “decisão de ruptura da unidade luso-brasileira”; mesmo assim, ressalva a “ligação afetiva dos brasileiros ao rei de Portugal”, o que pode revelar uma última tentativa de manter a unidade entre os reinos. Segundo Lyra: “Nessa carta, o príncipe regente... insultava com veemência os *‘infantes deputados europeus e brasileiros do partido dessas despóticas Cortes Executivas*’ e defendia o princípio de justiça que cabia o Brasil de se levantar revolucionariamente contra as mesma Cortes.” Pelas informações levantadas pela autora, a carta teria sido escrita pelo príncipe no dia 22 de setembro de 1822, em resposta à carta de seu pai e às Cartas Régias de 1 e 2 de agosto do mesmo ano, que continham as últimas resoluções das Cortes, que teriam chegado às suas mãos no dia que as respondeu. Tais resoluções das Cortes, conforme Lyra, “[...] são as mesmas indicadas pela historiografia como as causadoras da reação irada do príncipe-regente em *Sete de Setembro*, incitando-o ao grito *Independência ou Morte!* às margens do Ipiranga, gesto que consumaria definitivamente a separação da *colônia* Brasil e demarcaria o nascimento do novo Estado-Nação brasileiro.” Ou seja, não foram tais cartas que incitaram

o “grito do Ipiranga” narrado pela historiografia, se bem que até mesmo este, segundo a autora, não teria ocorrido tal como até hoje é narrado.

As informações levantadas por Maria de Lourdes Viana Lyra, sobretudo as que se referem à chegadas das Cartas Régias ao Brasil, no mínimo, contestam a versão “oficial” sobre o suposto “rompante” do príncipe às margens do Ipiranga. Outras informações mapeadas pela autora, e não menos importantes, dizem respeito à inexistência de relatos na época, oficiais e/ou jornalísticos, que revelem que tal ato teria sido praticado por D. Pedro. A essas informações da autora podem ser acrescentadas outras encontradas na ata da 15^a sessão do Grande Oriente Brasileiro. Relata a ata:

Fazendo-se, por fim, do sólio, o costumado anúncio para as proposições a bem da Ord.: propôs o Ir.: Esdras, à Assembléia, que como o nosso Ir.: Guatimozin [d. Pedro] havia, da cidade de São Paulo, dirigido à nossa Aug.: Ord.: fraternais felicitações, que se haviam comunicado na extraordinária Assembléia Geral antecedente, e ele havia, há pouco, chegado a esta Corte, era um dever da nossa Ord.: fazer-lhe, por uma Deputação, os devidos cumprimentos de felicitações por sua volta e de agradecimento pela sua fraternal e benévola recordação.⁸⁰

Esse fragmento de ata diz que a Ordem resolveu eleger uma “deputação” para agradecer ao príncipe a lembrança que esse tivera da Ordem em sua viagem a São Paulo, ao enviar-lhe de lá felicitações; ou seja, a ata dessa sessão, ocorrida após o retorno do príncipe de sua viagem, não faz nenhuma menção a qualquer atitude pública de D. Pedro no sentido de esse ter proclamado a independência do Brasil em sua estada naquela província. Ora, na a assembléia anterior, os maçons fluminenses tinham aprovado uma moção em defesa da independência do Brasil e da aclamação do príncipe; logo, se esse a tivesse proclamado durante a sua estada em São Paulo, não seria de se supor que a Ordem fizesse menção de tal acontecimento na sessão seguinte? E mais, não seria de se esperar que essa “deputação” eleita fosse felicitar o príncipe pelo seu ato de bravura, caso esse

tivesse ocorrido, e não apenas por ter enviado felicitações à Ordem ? Certamente, os maçons fluminenses não deixariam passar “em branco” uma atitude tão aguardada por aqueles, que, até então, haviam centrado seus esforços no sentido de garantir a autonomia do Reino e a valorização da figura do príncipe.

Voltando à 14^a sessão do Grande Oriente Brasileiro, viu-se que essa sessão tratou também de questões concernentes à aplicação de um projeto político pautado na defesa da “causa do Brasil”, qual seja, a necessidade de se proclamar a independência do Brasil e a aclamação do príncipe. Nesse sentido, as acusações feitas ao frei Sampaio, redator do jornal *Regulador*, demonstram a preocupação que a Ordem tinha em manter uma “unidade” interna, a respeito do projeto político que defendiam para o Reino, que se refletia externamente através de um discurso comum. Resgatar-se-á neste ponto do estudo outros “pontos altos” dessa assembléia ilustrando as precauções dos maçons na defesa do seu projeto político; além do que as informações que dela podem ser retiradas, demonstram a sua forma de se organizar, pensar, e agir. Eis as acusações que o maçom frei Sampaio sofreu:

Sendo proposto por um dos Iir:., que a doutrina política proclamada no periódico intitulado o Regulador era subversiva dos princípios constitucionais e jurados nesta Aug: Or:., enquanto pretendia fazer persuadir aos povos do Brasil **princípios aristocráticos** [grifo meu], que não se compadecem com a liberdade constitucional que os Brasileiros anelam e que só pode fazer a felicidade política e muito mais quando tal doutrina é diametralmente oposta ao sistema constitucional, abraçado, proclamado, jurado e seguido pelo Aug:. E Perpétuo Defensor do Reino do Brasil e portanto só própria para nascer a seus interesses, provando as asserções incendiosas do congresso de Lisboa, de que os áulicos do Rio de Janeiro pretendem restabelecer o despotismo, o que é falso e que por isso deveria ser chamado ante a Gr:. Loj:. Brasília em Assembléia Geral o Redator daquele Periódico, para ser repreendido por procurar propagandear tais princípios desorganizadores em contravenção com o juramento que prestara nesta Aug: Or: quando foi empossado no lugar que ocupa no Quadro N.1: foi aprovada a preposição, debaixo de penas mmaçon:. No caso de desobediência ao chamamento ficando logo resolvido que deveria efetuar-se o comparecimento

⁸⁰ Fonte: *Boletim do Grande Oriente*. n. 9, p. 795.

em Assembléia que então se destinou para o dia 23 deste mesmo mês e que aqueles dos nossos Ir.:. Que fossem assinantes do Regulador enviassem imediatamente ao Redator os números do mesmo Periódico, que tivessem, com carta em que lhe significassem que dispensavam da continuação da remessa dos números ulteriores, bem como da restituição da assinatura recebida, **por se contentarem conhecer um homem com tão pouca despesa** [grifo meu].⁸¹

Conforme havia sido decidido na assembléia cujo fragmento foi acima transcrito, realizou-se outra assembléia do “povo maçônico”, que, entre outros assuntos, tratou das acusações feitas ao redator do jornal *Regulador*. Em seqüência, segue a justificativa/defesa do frei e a réplica do presidente da sessão:

Sendo admitido perante a Assembléia Geral o Ir.:. Acusado e sendo-lhe dado o assento entre as colunas, se praticou o que se havia deliberado. O Ir.:. Acusado pretendeu justificar-se afirmando debaixo de sua palavra de honra que as opiniões que havia transcrito, nos Periódicos de que Redator, não foram jamais as de sua íntima convicção, chamando em testemunho da verdade, desta sua asserção, **as doutrinas liberais** [grifo meu] que, apesar das ameaças contra a sua mesma existência, não duvidava propalar publicamente no púlpito em particular perante todos os Ir.:., com quem tivera freqüentes palestras sobre nossa regeneração política e a Santa Causa do Brasil; que as perniciosas doutrinas, de cuja propagação era acusado, eram escritos de uma correspondência, que lhe fôra transmitida por pessoa a quem, devendo ele acusado respeito e consideração, não pode negar a inserência no seu Periódico; que era verdade haver-se omitido declaração de que eles provinham de correspondência, porém que ele acusado já se havia absterido dela e que no próximo futuro número do mesmo Periódico... mostrava qual era a sua opinião íntima [...]

A justificação pretendida foi dócil, mas energicamente refutada pelo Ir.:. Presidente, no sólio, fazendo sentir ao Ir.:. acusado o quanto ele se deslajara dos deveres de um bom Maç.:. E dum Brasileiro amante da verdade [...] abrigando debaixo do seu bom renome, alheias opiniões contrárias aos verdadeiros interesses da Nação Brasílica; e que, por isso, não podendo, nem devendo uma tal desculpa, de atenção a respeitos e considerações para com poderosos, ser admitida a nenhum homem de bem, menos podia servir de justificação a ele acusado, que, como Maç.:., tem contraído a obrigação de defender, por todos os meios a seu alcance, a causa do Brasil e a sua Independência, debaixo dos auspícios de seu Aug.:. Defensor a cuja liberdade e constitucionalidade se arroga a mais atroz injúria e até se atraiçoa, quando se procura dar à opinião pública outra direção, que não seja conforme a que tão sabia e adequadamente se tem desenvolvido e abraçado [...].⁸²

⁸¹ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p. 792-796.

⁸² Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p. 797.

Após a leitura das acusações, a defesa de frei Sampaio e a veemente repreensão do presidente da sessão ao acusado, e pelo fato de aquele já haver se retratado publicamente por meio de artigo no mesmo jornal sobre suas posturas políticas, lhe foi permitido permanecer como membro da Loja Comércio e Artes. Esses acontecimentos envolvendo o frei Francisco de Santa Tereza Sampaio, importante figura política desse período da história do Brasil dentro e fora da maçonaria fluminense, referenda a preocupação dos maçons fluminenses, apontada no capítulo anterior, em buscar construir/manter um perfil comum entre seus membros.

Manuel Joaquim de Menezes, em sua *Exposição histórica*, relata outras discussões ocorridas na assembléia em questão, entre as quais se destaca a preocupação que a maçonaria fluminense tinha frente à necessidade de se obter a adesão da província de Pernambuco à “causa do Brasil”. Assim relata o autor:

Dada a palavra ao bem da ordem, suscitou uma questão a respeito da província de Pernambuco, onde se tinham malogrado todas as tentativas empregadas pelo presidente do governo provisório, Gervásio Pires Ferreira; e que, não havendo notícias da missão que fôra encarregado o I. Felipe Nery Ferreira, membro daquela junta, que prometia dissipar as dificuldades e resolver o presidente a adesão da província ao Rio de Janeiro, cumpria que se tomasse medidas para que o I. Mendes Vianna fosse bem sucedido.

O I. Manuel Joaquim de Menezes, obtendo a palavra, expôs que fôra errado o sistema que alguém adotara por meio dos seus emissários, para trazer aquela província a união com a corte do Rio de Janeiro, e que de nada mais tinha servido que de incutir desconfianças e insubordinar alguns oficiais; que o meio mais profícuo consistia em uma exposição franca dos nossos princípios e intenções, encarregando-se os nossos I. daquela província que por meio de persuasão fizessem conhecer ao povo **as vantagens da união das províncias a um centro comum [grifo meu]**, sob a forma de governo que havíamos adotado; que ele estava em relação e boa inteligência com os nossos II. Que foram comprometidos nos acontecimentos de 1817 e que ora gozavam de merecido crédito entre os seus comprovincianos; [...].⁸³

⁸³ *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império.*

Como foi afirmado no segundo capítulo, e o relato transcrito ilustra bem a questão, havia, por parte da maçonaria fluminense, uma preocupação em torno da comunicabilidade, bem como da constante renovação de notícias entre as províncias; contudo, o que realmente deve ser aqui destacado é o esforço empreendido pelos maçons no sentido de unificar as províncias do Brasil em favor da mesma causa. Sobre essas questões a mesma assembléia, 15^a sessão, deliberou:

Propôs à Assembléia o Ir.: Gr.: Presidente que, atentando a boa disposição geral dos ânimos de todos os Brasileiros, conformes em aclamar o nosso Aug: Def.: Rei Constitucional do Brasil, e devendo os Maçons, que foram os primeiros a dar esse necessário impulso à opinião pública, adiantar e pôr em execução os meios precisos para que nenhuma corporação civil os precedesse na glória de tão honorífica empresa, parecia acertado que desta Aug: Ord.: se enviassem, às Províncias do Brasil, emissários encarregados de propagar a opinião abraçada e dispor os ânimos dos povos a esta grande e gloriosa obra, fazendo-se as despesas, aos empregados nesta importante comissão, com aqueles fundos que se achavam em caixa, porque, posto que destinados para os ornatos e decorações da Loj.:., parecia ficarem melhor empregados na causa Pública.

A moção foi apoiada e aprovada, com o entusiasmo e patriotismo que a nossa Aug.: Ord.: tem sempre desenvolvido a respeito da causa da Brasil e para com o seu Aug: . Def.: Constitucional, e não querendo nenhum dos Ir.:. Que se fizesse dos fundos em caixa aplicação diferente da se seu destino, se apressaram a oferecer generosas contribuições [...].⁸⁴

Sem poupar recursos materiais e humanos, a maçonaria fluminense, pela “causa do Brasil”, fez os seguintes investimentos materiais:

- João Fernandes Lopes e João Martins Lourenço Vianna: ofereceram-se para pagar as despesas daqueles que não pudessem fazê-lo;
- Francisco Xavier Ferreira ofereceu 100\$000;
- Amaro Velho da Silva ofereceu 300\$000;
- Rui Germach Possollo ofereceu 50\$000, além de se dispor a ir a qualquer lugar;

⁸⁴ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p.796-797.

Já os recursos humanos tiveram os seguintes destinos:

- Padre Januário da Cunha Barbosa: foi destinado para Minas Gerais;
- João Mendes Vianna: foi destinado para Pernambuco;
- Alexandre José Tinoco: foi destinado para a província de Santa Catarina.;
- Manuel Pinto Ribeiro Pereira Sampaio: foi destinado ao Espírito Santo;
- Possollo: destinado a Cabo Frio;
- João Rodrigues Ribas e Domingos Rodrigues Ribas: sobrinhos de Francisco Xavier Ferreira, membro do governo provisório da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que fora indicado para a tarefa, mas, em função de outros compromissos em Santa Catarina, indicara os sobrinhos.
- José Egydio Gordilho de Barbuda: destinado à Bahia;
- Lucas Hobbes: destinado para Montevidéu.

As informações transcritas podem ser encontradas tanto na obra de Manuel Arão (1926, p. 255-256) quanto no *Boletim do Grande Oriente do Brasil*⁸⁵. Na obra *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*, ratifica-se o exposto da seguinte forma: “[...] Os maçons empenhavam-se em promover a aclamação do Imperador, não se formando fadiga, e a grande despesas, enviando de seu seio pessoas de crédito às principais Províncias, para que a aclamação em todas elas se fizesse no dia 12 de Outubro, como em efeito se fez; note-se que todas essas pessoas partiram autorizadas, e mesmo recomendadas pelo Governo [...]”⁸⁶.

Os relatos transcritos demonstram um envolvimento da maçonaria fluminense na construção de um projeto político para o Reino, e na implementação desse projeto, via manutenção de uma “unidade” de e entre seus membros em torno da “causa do Brasil”; são ações políticas no sentido de aproximar outras províncias em torno da mesma causa,

⁸⁵ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil*. n. 9, p. 796.

através de investimentos materiais e humanos, entre outras ações relatadas. Das derradeiras ações encontradas no material pesquisado, vale aqui transcrever aquela que se refere aos encaminhamentos da Ordem, em assembléia, para o dia da aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil. A 17^a ata, referente a essa assembléia, traz o seguinte relato:

Resolveu a Assembléia que no dia 12 de Outubro (era profana) todos os Maçons se espalhassem pelos lugares de maior concurso, principalmente pelo Campo, onde procurassem conservar a tranqüilidade necessária e o decoro conveniente ao respeitabilíssimo ato, que teria lugar no mesmo dia.

Por esta ocasião propôs o Ir. José Clemente Pereira os vivas, que, como o Presidente da Câmara, tencionava dar: a Religião – ao Senhor D. Pedro, 1^o Imperador Constitucional do Br – à sua Augusta Esposa – à Independência do Brasil. E logo o Sap. Gr. Mestr. lembrou mais um viva à Assembléia Constituinte e Legislativa do Brasil. E assim acordou nos objetos que se deviam aplaudir no futuro Dia da Aclamação profana.⁸⁷

Segundo a obra de Manuel Joaquim de Menezes, os maçons fluminenses cumpriram as tarefas que haviam assumido. Nas palavras do autor: “Todos os nossos I. procuraram com a maior atividade e zelo desempenhar suas incumbências; e, chegando o desejado dia 12 de outubro, os que tinham ingresso no paço, para ali concorreram ao amanhecer e assistiram ao imperador até aprontar-se; outros aos lugares a que estão obrigados pelos seus postos e empregos públicos, e que lhe haviam sido destinados.”⁸⁸

Com base nas informações encontradas nos relatos transcritos, pode-se concluir que os maçons fluminenses cumpriram as tarefas para as quais haviam se proposto, e teriam seguido na implementação de seu projeto. Assim, garantida a independência do Reino com a aclamação de D. Pedro, seu objetivo passaria a ser entrar no que se poderia chamar de “segunda fase”, qual seja, participar da Assembléia Constituinte para elaborar a Constituição do Reino do Brasil, levando a cabo seu projeto de uma Monarquia

⁸⁶ Fonte: *Quadro histórico da maçonaria do Rio de Janeiro*.

⁸⁷ Fonte: *Boletim do Grande Oriente do Brasil* (n. 10, p. 915).

⁸⁸ Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

Constitucional para o país. Contudo, no dia 22 de outubro de 1822⁸⁹ os trabalhos dos maçons fluminenses foram suspensos por ordem de seu grão-mestre *Guatimosim*, D. Pedro I, *Imperador e Perpétuo Defensor do Reino do Brasil*.

⁸⁹ “Em 22 de outubro de 1822, achando-se reunida a Gr.: L. sob a presidência do I.: 1º Gr.: Vig.: Joaquim Gonçalves Ledo, foi recebida uma coluna gravada do G.: M.: imperador, em a qual determinava, [...] que fossem suspensos os trabalhos do Gr.: Or.: e de todas as suas oficinas até segunda determinação sua. Imediatamente, e sem a menor contradição foram encerrados os trabalhos, e retiraram-se os trabalhadores sem murmurar.” Fonte: *Exposição histórica da maçonaria no Brasil, particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do Império*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo das afirmações existentes na produção historiográfica não-vinculada, este trabalho buscou, sobretudo, perceber se houve realmente um envolvimento da maçonaria fluminense nos acontecimentos políticos imediatamente posteriores à Revolução do Porto até a aclamação de D. Pedro. Para tanto este trabalho procurou, em vários momentos, privilegiar a documentação maçônica localizada, isso por duas razões: para desmistificar o que neste trabalho foi chamado de “tabu das fontes” e para resgatar a Maçonaria do obscurantismo que a cerca.

A partir da revisão bibliográfica constatou-se, inicialmente, que, naquele período, os espaços formais de discussão política ainda não tinham sido formalizados/legalizados no Brasil tendo em vista a estrutura e a lógica em que se assentava o Antigo Regime, as quais norteava as ações políticas e administrativas de D. João. Esse é um dos elementos que compõe o quadro histórico, daquele período, que contribuiu para que a maçonaria fluminense se constituísse num importante espaço de aglutinação, discussão e elaboração política frente a conjuntura que vivia o Brasil. Isso foi possível pela estrutura interna da Ordem, como, por exemplo, o seu “caráter associativo voluntário e livre” (Barata, 1999, p. 33) e pelo papel histórico que os maçons se arrogam, “o aperfeiçoamento dos povos”. Ou seja, a conjuntura histórica do Brasil, naquele momento, e as características que dão forma à Maçonaria se constituem nos elementos históricos necessários para compreender o envolvimento da Ordem na *independência* do Reino.

Ao se pesquisar a forma como a Maçonaria do Rio de Janeiro se envolveu nesse contexto político da história do Brasil, pôde-se perceber que essa perpassou por um projeto político que atendesse aos interesses individuais e de classe dos maçons fluminenses, ou seja, a atuação da maçonaria fluminense visou, antes de mais nada, atender aos interesses de classe de seus membros. Assim, mesmo que entre eles houvessem aqueles que defendiam, ou haviam defendido, princípios liberais mais “radicais”, o que se percebeu foi a opção por um projeto político que antes de qualquer coisa garantisse a “unidade” do Reino, que garantisse os *status quo* existente.

Se, entretanto, o projeto político da maçonaria fluminense for considerado, apenas e tão somente, com base na defesa de uma Monarquia Constitucional para o Reino do Brasil, a conclusão seria que seu projeto não fora vitorioso. Contudo, a defesa de uma Monarquia Constitucional perpassa, na avaliação dos maçons, na centralização política das províncias brasileiras em torno da figura de D. Pedro, o que de fato ocorrera. Sendo assim, seu objetivo principal, a não fragmentação das províncias, foi atingido. Quanto a garantia de uma maior participação do “povo” na esfera pública, através de uma Constituição elaborada por uma Assembléia Legislativa, este era o desejo do setor mais “radical” do interior da Ordem, que foi contemplado no projeto com o discurso de uma monarquia hereditária e constitucional. O apoio, envolvimento e participação, naquele momento, deste setor da elite, era decisivo para a implementação do que para a classe dominante era o centro da discussão; ou seja a centralização política e administrativa das províncias sob a égide de D. Pedro.

Acredito que este trabalho cumpriu com o seu objetivo inicial ao elucidar o envolvimento da Maçonaria na emancipação do Reino - mesmo que tratando da maçonaria fluminense - e ao apontar os caminhos por ela construído na implementação de seu projeto. Dois momentos do trabalho devem, também, ser destacados, o primeiro deles é quando o

estudo aponta para a relação existente entre projeto político defendido pela Ordem e os interesses de classe; ou seja, foi a classe social que compõe os quadros das Lojas maçônicas que definiu o projeto político a ser defendido pela Ordem. O segundo momento é quando o trabalho assinala para a necessidade, e a viabilidade, de se pesquisar este recente objeto de pesquisa descoberto pela academia: a Maçonaria; bem como a necessidade de contextualizá-la historicamente antes que se façam afirmações generalizadas sobre a sua participação/envolvimento em movimentos de caráter político, econômico, social, religioso, cultural, etc. que compõem a história do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E RELAÇÃO DAS FONTES

a) Referências Bibliográficas:

ANTUNES, João. *A maçonaria iniciática*. Lisboa: Livraria Clássica, 1918.

ARÃO, Manuel. *História da maçonaria no Brasil*. Recife: Edição do autor. 1926. v. I.

ASLAN, Nicola. *História geral da maçonaria: fastos da maçonaria brasileira*. Rio de Janeiro: Aurora, s.d.

BARATA, Alexandre Mansur. *Luzes e sombras: a ação da maçonaria brasileira (1870 – 1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, Centro de Memória – Unicamp, 1999.

BASTIAN, Jean-Pierre. *Protestantes, liberales e francmasones: sociedades de ideas y modernidad en América Latina, siglo XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, s.d.

BENIMELI, José A. Ferrer. *Masoneria, Iglesia e Ilustracion: un conflicto ideologico – politico – religioso. Las bases de un conflicto (1700-1739)*. 2.ed. Madrid: Fundacion Universitaria Española/Seminario Cisneros, 1983. vol I

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 12.ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

BOTTOMORE, Tom (Ed.). *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, s.d.

BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

_____. *Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo: Unesp, 1997.

_____. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CABRELI, Alfonso Fernandez. *Presencia masonica en la Cisplatina*. Montevideo: Imprenta Alvarez, 1986.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Os métodos da história*. 3.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

_____. *Uma introdução à história*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política Imperial; Teatro de sombras: política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

COLUSSI, Eliane Lucia. *A maçonaria gaúcha no século XIX*. Passo Fundo: Ediupf, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Grigalbo, 1977.

DACANAL, José Hidelbrando, GONZAGA, Sergius (orgs.). *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, s.d.

DICIONÁRIO DE FILÓSOFOS. *Dicionário Locke*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DICIONÁRIO DE FILÓSOFOS. *Dicionário Rousseau*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DIEHL, Astor Antônio. *Do método histórico*. Passo Fundo: Ediupf, 1997.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, s.d.

FAGUNDES, Morivalde Calvet. *Uma visão dialética da Maçonaria Brasileira*. Rio de Janeiro: Aurora, 1985.

FALCON, Francisco. História e poder. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FÉLIX, Loiva Otero. *História & memória: a problemática da pesquisa*. Passo Fundo: Ediupf, 1998.

FERREIRA, Manuel Rodrigues; FERREIRA, Tito Lívio. *A maçonaria na independência brasileira*. São Paulo: BÍblos, 1962. v. I e II.

FRAGOSO, João Luís. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

GARDINER, Patrick. *Teorias da história*. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, s.d.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de Poder na América Latina: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.18, n.36, p.297-330, 1998.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

_____. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 6.ed. São Paulo: Difel, s.d. v. I.

HUTING, Serge. *As sociedades secretas*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1954.

JULIARD, Jacques. A política. IN: LE GOFF, Jacques, NORA, Pierre. *História: novas abordagens*. 4. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

KLOPPENBURG, Dom Boaventura. *Igreja e maçonaria: conciliação possível?* Petrópolis: Vozes, 1992.

KOSELECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Eduerj, Contrapontos, 1999.

LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais da independência – Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Oliveira. *O Movimento da independência (1821-1822)*. 6.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *História da maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*. Lisboa: Editorial Triunfo, s.d. v. I.

MAXWELL, Kenneth. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência. IN: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: A experiência brasileira*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000.

MELLOR, Alec. *Dicionário da franco-maçonaria e dos franco-maçons*. São Paulo: Martins Fontes, s.d.

MILLS, C. Wright. *A elite do poder*. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MONTEIRO, Hamilton. *Brasil Império*. São Paulo: Ática, 1986.

MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva:1822*. 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5.ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

OS PENSADROES. Locke. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (ed.). *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, s.d.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. *Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/ UFRGS, 1992.

POMBO, Rocha. *História do Brasil*. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 5. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1968.

LYRA, Maria de Lourdes Vianna. Memória da Independência: marcos e representações. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n. 29, p. 173-203. 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da Silva (Coord.). O Império luso-brasileiro (1750-1822). IN: SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. Oliveira (Dir.) *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986. v. VIII.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.

TOURRET, Fernand. *Chaves da franco-maçonaria*. Rio de Janeiro: Zahar, s.d.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. *A pesquisa em história*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

b) Relação das Fontes:

MENEZES, Manuel Joaquim de. *Exposição histórica da Maçonaria no Brasil particularmente na província do Rio de Janeiro em relação a independência e integridade do império*. Rio de Janeiro: Empresa Nacional do Diário, 1857. 34,18,8. Bib.

Quadro Histórico da Maçonaria do Rio de Janeiro. Publicado nos Annaes Maçônicos Fluminenses, em 1832. Autor desconhecido. Biblioteca do Rio de Janeiro. 34,18,5. Bib.

Relação Cronológica: Ordem de Cristo (1808-1820)

Decretos de titulares (1807-1826)

Código 116

Fundo:82

Relação das pessoas que tem servido os cargos de vereadores e procuradores do Senado da Câmara e de almotacés e filhos e netos cidadãos e bons do povo para servirem de arruação e pauta nos pelouros que se para os anos de 1795,1796,1797 na forma da lei, 1794. Caixa 500, Fundo: 9, Seção de Guarda: 8 DE, Pacote II.

Pauta dos Eleitores, 1794. Caixa 500, Fundo: 9, Seção de Guarda: 8 DE, Pacote II.

Lista das pessoas que tem servido de vereadores e procuradores no Senado da Câmara desta cidade. Caixa 500, Fundo: 9, Seção de Guarda: 8 DE, Pacote II.

Lista das pessoas que tem servido de almotacés nesta cidade. Caixa 500, Fundo: 9, Seção de Guarda: 8 DE, Pacote II.

D' ALBUQUERQUE, A. T. Calvacanti. *A Maçonaria e a Grandeza do Brasil*. Rio de Janeiro: Aurora, s/d., 366.10981, A 345m, Fundo XO1, Seção de guarda: bib.

Boletim do Grande Oriente do Brasil, jornal oficial da maçonaria brasileira. Rio de Janeiro. (1898-1923). Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro.

c) Arquivos e Bibliotecas:

Arquivo Histórico e Regional da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo - RS.

Arquivo Nacional, Rio de Janeiro – RJ.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.

Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS.

Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro – RJ.

Biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS.

Biblioteca da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo – RS.

ANEXOS

ANEXO 1

ABREVIATURAS MAÇÔNICAS

Aug.: - Augusta

Aug. Ord.: - Augusta Ordem

Aug. Def.: - Augusto Defensor

B.: - Brasílico ou Brasileiro

DDign.: - Digníssimos

G.: / **Gr.:** - Grande

Gr. Or. L.: - Grande Oriente Lusitano

I.: / **Iir.:** / **Ir.:** - Irmão

II.: / **Iir.:** - Irmãos

Ir. 1º Gr. Vig.: - Irmão Primeiro Grande Vigilante

Ir. Gr. Vig.: - Irmão Grande Vigilante

Ir. Gr. Cobr.: - Irmão Grande Cobridor

L.: / **Loj.:** - Loja

LL.: / **LLoj.:** - Lojas

m.: - mês

Maç.: - Maçom

maçon.: - maçônico

pprof.: - profanos

Prof.: - Profano

O.: / **Or.:** / **Ord.:** - Ordem

OOff.: - Oficinas

Sap. Gr. Mestr.: - Sapientíssimo Grão Mestre

V. L.: / **Verd. L.:** - Verdadeira Luz

Ven. Gr. Mestr.: - Venerável Grão Mestre

Vven.: – Veneráveis

ANEXO 2

LISTA DOS MEMBROS PERTENCENTES A CLUBS

Lista dos Membros Pertencentes a Clubs⁹⁰

Nome	Club	Informações Biográficas
Antônio de Menezes Vasconcelos de Drumond	<i>Clube Resistência</i>	
Francisco Bento Maria Targini	<i>Guarda Velha</i>	Juiz de alfândega
Gonçalves Ledo	<i>Guarda Velha</i> ⁹¹	fundador do <i>Club</i>
Inocência Maciel da Rocha	<i>Clube Resistência</i>	filho de José Joaquim de Almeida
João Severino da Costa	<i>Guarda Velha</i>	
José Joaquim da Rocha	<i>Clube Resistência</i>	Capitão-mor; Eleitor do Procurador Geral da Província do RJ; fundador do <i>Club</i>
José Joaquim de Almeida	<i>Clube Resistência</i>	Cavaleiro da Ordem de Cristo em 22/07/1819; irmão de José Joaquim de Almeida
José Mariano de Azeredo	<i>Clube Resistência</i>	
Juvêncio Maciel da Rocha	<i>Clube Resistência</i>	filho de José Joaquim de Almeida
Luís José de Carvalho e Mello	<i>Guarda Velha</i>	Desembargador do paço; Comendador da Ordem de Cristo em 13/05/1809; Ministro dos Negócios Estrangeiros e conselheiro de Estado em 1823; Recebeu o título de Barão em 17/12/1811;
Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho	<i>Clube Resistência</i>	Coronel; foi deportado para França em função do <i>Processo dos Cidadãos</i> .
Pedro Dias Leme	<i>Clube Resistência</i>	Foi vereador em 1809; Recebeu o título de Barão em 6/02/1818
Rodrigo Pinto Guedes	<i>Guarda Velha</i>	Vice-Almirante

⁹⁰ (Aslan, s.d, p. 85-86)

⁹¹ O nome completo deste clube era: *Clube Recreativo e Cultural da Guarda Velha*. Idem ibden, página 85.

ANEXO 3

LISTA DOS MEMBROS DA MAÇONARIA FLUMINENSE(1821-1822)

Lista dos Membros da Maçonaria fluminense (1821-1822)⁹²

Nomes	Loja	Ano	Data de aprovação no G.O.B.	Informações biográficas
Albino dos Santos Pereira	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		Major; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 21/01/1813.
Amaro Velho da Silva	Loja Comércio e Artes	1822	3/5º/5822	Negociante de “grosso trato”; Eleito vereador para os anos de 1807, 1815 e 1817; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 13/05/1808.
André Avelino	Loja Comércio e Artes	1821		
Antônio Corrêa Picanço	Loja Comércio e Artes	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 28/10/1810.
Antônio de Miranda Marques	Loja Esperança e Niterói	1822	24/5º/5822	
Antônio dos Santos Cruz	Loja União e Tranqüilidade	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 12/08/1817.
Antônio Gomes Barroso	Loja Comércio e Artes	1822	24/5º/5822	Negociante de “grosso trato”; Comandante; Comendador da Ordem de Cristo em 12/10/1810.

⁹² O não preenchimento dos espaços indica falta de informação.

Antônio José de Souza	Loja Comércio e Artes	1822		
Antônio José Lança	Loja Comércio e Artes Loja Esperança e Niterói	1821 1822		
Antônio José Leça	Loja União e Tranqüilidade	1822	24/5º/5822	Sacerdote e fazendeiro.
Antônio Marques Corrêa de Aguiar	Loja Comércio e Artes	1821		
Belarmino Ricardo de Siqueira	Loja Esperança e Niterói	1822		Fazendeiro; Presidente do Banco Rural Hipotecário; Deputado provincial pelo Rio de Janeiro; Comandante Superior da Guarda Nacional de Niterói.
Belchior Pinheiro de Oliveira	Loja Comércio e Artes	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 6/07/1813.
Bento de Oliveira Braga	Loja Comércio e Artes	1822	3/5º/5822	Fazendeiro e capitão.
Camilo Caetano	Loja União e Tranqüilidade	1822	3/5º/5822	
Cândido Fernando Lima	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
Carlos das Mercês Micheli	Loja Comércio e Artes Loja Esperança e Niterói	1821 1822		Frei
Custódio Peixoto Soares	Loja Comércio e Artes	1821		
Cypriano Lercio	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Domingos Alves Muniz Barreto	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		Brigadeiro; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 8/08/1809; Eleitor do Procurador Geral da Província do RJ.
Domingos Alves Pinto	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Domingos Freitas	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Domingos Ribeiro de Guimarães Peixoto	Loja Comércio e Artes	1822		
Domingos Roiz	Loja Comércio e Artes	1822	22/4º/5822	

Ribas				
Eusébio José da Cunha	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Felipe Contuxi	Loja Comércio e Arte	1821		
Fernando José de Mello	Loja Esperança e Niterói	1822		
Fidelis Ferreira Paradella	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	Padre
Francisco Antônio Leite	Loja Esperança e Niterói	1822		
Francisco Antônio Rosa	Loja Comércio e Artes	1822		
Francisco Barbosa	Loja Esperança de Niterói	1822	11/5º/5822	
Francisco Bibiano de Castro	Loja Comércio e Artes	1822		
Francisco Carlos de Moraes	Loja União e Tranqüilidade	1822	24/5º/5822	
Francisco da Silva Leite	Loja Comércio e Artes	1822		
Francisco das Chagas Ribeiro	Loja Esperança de Niterói	1822		
Francisco de Cabral Assis Teive	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
Francisco de Paula Vasconcellos	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		Tenente-Coronel
Francisco de Salles Pereira	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
Francisco de Santa Tereza Sampaio	Loja Comércio e Artes	1822		Padre
Francisco José dos Reis Alpoim	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Francisco Júlio Xavier	Loja Esperança e Niterói	1822		
Francisco Mendes Ribeiro	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		
Francisco Xavier Ferreira	Loja Comércio e Artes	1822		“Boticário”; português de nascimento; membro do “Governo Provisório” na Província de São Pedro, instalado em 25/03/1822.
Guilherme Cypriano Ribeiro	Loja Comércio e Artes	1822		
Guilherme José	Loja União e	1822	22/4º/5822	Capitão do Batalhão

Lisboa	Tranqüilidade			de Caçadores
Guilherme Tompson	Loja Esperança e Niterói	1822		
Hércules Octaviano Muzi	Loja Esperança e Niterói	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 26/04/1817.
Ignácio Joaquim de Albuquerque	Loja Comércio e Artes	1822		
Ignácio José de Araújo	Loja Esperança e Niterói	1822		
Innocêncio de Accioly Vasconcellos	Loja Esperança e Niterói	1822		
Isidoro Nunes	Loja Comércio e Artes	1821		
Januário da Cunha Barbosa	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		Cônego; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 2/07/1814.
Januário Matheus Ferreira	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
Jerônimo da Silva	Loja Comércio e Artes	1822		
João Antônio Maduro	Loja Esperança e Niterói	1822		
João Antônio Pereira	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João Bandeira da Gouveia	Loja União e Tranqüilidade	1822	24/5º/5822	
João Bernardo de Oliveira Barcellos	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João da Costa Silva	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João da Silva Feijó	Loja União e Tranqüilidade	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 6/06/1810.
João da Silva Lomba	Loja Esperança e Niterói	1822		
João Egydio Calmon	Loja União e Tranqüilidade	1822	15/6º/5822	
João Fernandes Lopes	Loja Comércio e Artes	1822	15/6º/5822	Cavaleiro da Ordem de Cristo em 14/01/1811.
João Fernandez Thomez	Loja Comércio e Artes	1822		
João Francisco Nunes	Loja Comércio e Artes	1822		
João Henriques Pessôa	Loja Comércio e Artes	1822	15/6º/5822	
João Jacques da Silva Lisboa	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	

João José Dias Camargo	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João José Rodrigues de Carvalho Colleta	Loja Esperança e Niterói	1822		Padre
João José Roiz Valério	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
João José Vahia	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		Doutor
João Luiz Ferreira Drummond	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João Mendes Viana	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		Capitão
João Militar Henriques	Loja União e Tranqüilidade	1822		
João Pedro de Almeida	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
João Pedro de Araújo Saldanha	Loja Comércio e Artes	1822		
João Ribeiro de Castro Braga	Loja Esperança e Niterói	1822		
João Roiz Ribas	Loja Comércio e Artes	1822	22/4º/5822	
Joaquim de Oliveira Alvarez	Loja Comércio e Artes	1821		Marechal; Em 16/01/1822, foi nomeado Ministro da Guerra por D. Pedro.
Joaquim Ferreira Franco	Loja Comércio e Artes	1822		
Joaquim Ferreira Junior	Loja Comércio e Artes	1821		
Joaquim Francisco Leal	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	Cavaleiro da Ordem de Cristo em 20/06/1818.
Joaquim Gonçalves Ledo	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		
Joaquim José da Siqueira	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	Cavaleiro da Ordem de Cristo em 22/12/1812. Eleito vereador para o ano de 1818
Joaquim José Ribeiro de Barros	Loja Comércio e Artes	1822		
Joaquim Nunes de Carvalho	Loja Comércio e Artes	1822		
Joaquim Valério Tavares	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		
José Antônio dos	Loja União e	1822	24/5º/5822	

Santos Xavier	Tranqüilidade			
José Antônio Pinheiro	Loja Esperança e Niterói	1822	24/5º/5822	
José Antônio Seixas	Loja União e Tranqüilidade	1822	24/5º/5822	
José Caetano Gomes	Loja Comércio e Artes	1821		Conselheiro
José Caetano Rocha	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
José Carlos Netto	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		
José Clemente Pereira	Loja União e Tranqüilidade	1822		Dono de engenho; Advogado; Juiz de Fora de Niterói; Desembargador; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 17/07/1818; Foi deportado para França após a condenação no <i>Processo dos Cidadãos</i> .
José da Cruz Ferreira	Loja Esperança e Niterói	1822		Doutor; Desembargador; Eleitor do Procurador Geral da Província do RJ.
José da Cunha Santos	Loja Esperança e Niterói	1822		
José de Almeida Saldanha	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		
José de Mattos Costa e Carvalho	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
José de Sá Carvalho	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
José de Souza Teixeira	Loja União e Tranqüilidade	1822		
José Domingos de Athayde Mancoro	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		Capitão de mar e guerra.
José Ewbanch	Loja Comércio e Artes	1822		
José Figueiredo	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
José Ignácio Albernaz	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		
José Joaquim dos	Loja União e	1822		

Santos Lobo	Tranqüilidade			
José Joaquim dos Santos Manocos	Loja União e Tranqüilidade	1822		
José Joaquim Gouveia	Loja União e Tranqüilidade	1822		Foi preso com o <i>Processo dos Cidadãos</i> .
José Manoel Pinto Lobato	Loja Esperança e Niterói	1822		
José Maria da Silva Bittencourt	Loja Esperança e Niterói	1822		
José Maria de Sá Bitencourt	Loja Comércio e Artes	1821		Major
José Maria Pinto Peixoto	Loja Comércio e Artes	1822		Brigadeiro
José Pereira da Silva	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
José Ramos	Loja Comércio e Artes	1822	3/5º/5822	Ajudante de Cavalaria de Milícias
José Rodrigues Gonçalves Valle	Loja Esperança e Niterói	1822		
José Vieira de Mattos	Loja União e Tranqüilidade	1822	11/6º/5822	
Luis Cyriaco	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Luís Pereira da Nóbrega de Souza Coutinho	Loja Comércio e Artes	1822		Coronel; Foi Ministro da Guerra entre junho e outubro de 1822; Foi membro da Loja Distintiva e do <i>Clube Resistência</i> ; Deportado para França após o <i>Processo dos Cidadãos</i> .
Luiz Manoel de Azevedo	Loja União e Tranqüilidade	1822		Foi preso com o <i>Processo dos Cidadãos</i> .
Luiz Moutinho	Loja União e Tranqüilidade	1822	3/5º/5822	
Luiz Pereira da Silva Manoel	Loja Esperança de Niterói	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 17/12/1812.
Luiz Venâncio Ottoni	Loja Esperança e Niterói	1822	11/5º/5822	
Manoel Bernardo	Loja Esperança e Niterói	1822	3/5º/5822	
Manoel Carneiro do Campos	Loja Comércio e Artes	1822		

Manoel da Fonseca Lima e Silva	Loja Comércio e Artes	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 3/09/1817.
Manoel Fernandes Corrêa Pinto	Loja Comércio e Artes	1822	24/5º/5822	
Manoel Francisco de Campos Lisboa	Loja União e Tranqüilidade	1822	11/6º/5822	
Manoel Gaspar Moreira	Loja Esperança e Niterói	1822		
Manoel Ignácio Pires Camargo	Loja Esperança e Niterói	1822		
Manoel Joaquim Corrêa da Silva	Loja Comércio e Artes	1822		
Manoel Joaquim de Menezes	Loja Comércio e Artes	1821 1822		Doutor
Manoel Joaquim de Oliveira Alves	Loja Esperança e Niterói	1822		
Manoel José da Silva Souza	Loja Esperança e Niterói	1822		
Manoel José de Oliveira	Loja Comércio e Artes	1822		Cavaleiro da Ordem de Cristo em 24/06/1810; Eleitor do Procurador Geral da província do RJ.
Manoel Peixoto de Azevedo	Loja Esperança e Niterói	1822	11/6º/5822	
Manoel Pinto ribeiro Pereira de Sampaio	Loja União e Tranqüilidade	1822		Recebeu o grau de Mestre na 7ª sessão do G.O.B.
Manoel Telles Ferreira Pita	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		Padre
Manoel Theodoro de Araújo e Azambuja	Loja União e Tranqüilidade	1822	15/6º/5822	Vereador em 1817; Tenente Coronel; Cavaleiro da Ordem de Cristo em 3/02/1813.
Manuel Antônio Farinha	Loja Comércio e Artes	1822	3/5º/5822	Ministro dos Negócios da Marinha; Eleito vereador para o ano de 1817
Manuel Antônio Henrique Tota	Loja União e Tranqüilidade	1822	16/5º/5822	
Manuel Bandeira	Loja União e Tranqüilidade	1822	24/5º/5822	
Manuel dos Santos Portugal	Loja Comércio e Artes Loja Comércio e Artes	1821 1822		Tenente-Coronel;
Manuel Joaquim de	Loja Comércio e Artes	1821		Doutor

Menezes	Loja União e Tranqüilidade	1822		
Manuel Joaquim Nunes	Loja Comércio e Artes	1822	3/5 ^o /5822	Padre
Manuel Pacheco da Silva	Loja União e Tranqüilidade	1822	11/6 ^o /5822	
Miguel de Macedo	Loja Comércio e Artes Loja União e Tranqüilidade	1821 1822		
Nonato J. de Castro	Loja Comércio e Artes	1822		
Patrício Antônio de Sepulveda Everard	Loja Esperança de Niterói	1822	3/5 ^o /5822	
Pedro Bandeira de Gouvêa	Loja União e Tranqüilidade	1822	11/6 ^o /5822	Cavaleiro da Ordem de Cristo em 21/06/1813.
Pedro José da Costa Barros	Loja Comércio e Artes Loja Esperança de Niterói	1821 1822		
Pedro Ursino Grinaldi	Loja Comércio e Artes	1822		
Raul Germack Possolo	Loja Comércio e Artes	1821		
Ricardo Alves Villela	Loja Esperança e Niterói	1822		
Ruy Germach Possolo	Loja Esperança e Niterói	1822		
Samuel Woop Koop	Loja União e Tranqüilidade	1822		Recebeu o grau de mestre na 7 ^a sessão do G.O.B.
Thomaz José Tinoco de Almeida	Loja Comércio e Artes	1822		
Thomaz Soares de Araújo	Loja Comércio e Artes	1822		
Vicente Sanel	Loja União e Tranqüilidade	1822	15/6 ^o /5822	

ANEXO 4

LISTA DOS MEMBROS PERTENCENTES À LOJA DISTINTIVA

Lista dos Membros Pertencentes à Loja Distintiva⁹³

Nomes	Informações biográficas
Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva	Em <i>Exposição Histórica</i> o autor afirma que esta pessoa fora um dos principais organizadores do <i>Apostolado</i> , negando-se em se reunir no G.O.B.
José Joaquim da Gama e Silva	Tenente-coronel;
José Joaquim da Rocha	Capitão-mor; Eleitor do Procurador Geral da Província do RJ; Fundador do <i>Clube Resistência</i> .
José Mariano Cavalcante de Albuquerque	
Luís Pereira da Nóbrega	Coronel; Deportado para França em função do <i>Processo dos Cidadãos</i> ; Único membro da Loja Distintiva que fez parte, em 1822, de uma Loja vinculada ao G.O.B, a Loja Comércio e Artes.
Padre Belchior	Provável fundador da referida Loja.

⁹³ (Aslan, s.d, p. 45)